

# PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO E REGIONALIZADO

Oficinas Regionais  
PPA 2012 - 2015

## Macrorregião Cariri / Sertão Central



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Vice-Governadoria  
Secretaria do Planejamento  
e Gestão

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - CPLOG

## CÉLULA DE EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO REGIONALIZADO - CEPAR

# OFICINAS REGIONAIS CADERNO DA MACRORREGIÃO SERTÃO CENTRAL

“ Por um Ceará Melhor Pra Todos”

“Tão importante quanto somar inteligências que apontem caminhos, a idéia é reunir pessoas em torno de interesses comuns, que possam convergir para um mesmo objetivo: promover a paz social no Estado por meio do crescimento com equidade e equilíbrio regional, tendo em vista a melhoria de vida de toda a população.”

*Cid Ferreira Gomes*  
Governador do Estado do Ceará

## GOVERNADOR

Cid Ferreira Gomes

## VICE - GOVERNADOR

Domingos Gomes de Aguiar Filho

Ivo Ferreira Gomes	GABINETE DO GOVERNADOR
Irapuan Diniz de Aguiar Júnior	VICE-GABINETE DO GOVERNADOR
Arialdo de Mello Pinho	CASA CIVIL
Joel Costa Brasil	CASA MILITAR
Fernando Antônio Costa de Oliveira	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Alves de Melo	CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO
Edgar Linhares Lima	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Ivan Rodrigues Bezerra	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Camilo Sobreira de Santana	SECRETARIA DAS CIDADES
René Teixeira Barreira	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Francisca Andrade de Moraes (respondendo)	SECRETARIA DA CULTURA
José Nelson Martins de Sousa	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ferruccio Petri Feltosa	SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014
Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior	SECRETARIA DO ESPORTE
Carlos Mauro Benevides Filho	SECRETARIA DA FAZENDA
Francisco Adail de Carvalho Fontenele	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Mariana Lobo Botelho Albuquerque	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Flávio Bezerra da Silva	SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA
César Augusto Pinheiro	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Raimundo José Arruda Bastos	SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco José Bezerra Rodrigues	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Evandro Sá Barreto Leitão	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Bismark Costa Lima Pinheiro Maia	SECRETARIA DO TURISMO
Francilene Gomes de Brito Bessa	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - CPLOG

CÉLULA DE EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO  
PARTICIPATIVO REGIONALIZADO - CEPAR

# CADERNO DA MACRORREGIÃO SERTÃO CENTRAL

# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	5
1. ESTRATÉGIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA E REGIONALIZADA DO PLANEJAMENTO PÚBLICO ESTADUAL .....	7
2. INFORMAÇÕES REGIONAIS .....	8
2.1. Indicadores Demográficos .....	8
2.2. Indicadores de Educação .....	10
2.3. Indicadores de Saúde .....	12
2.4. Indicadores de Saneamento Básico .....	13
2.5. Indicadores Econômicos .....	14
2.6. Execução Orçamentária Regionalizada .....	15
3. DEMANDAS PARTICIPATIVAS .....	16
3.1. Eixo Sociedade Justa e Solidária .....	17
3.1.1. Educação Básica .....	17
3.1.2. Educação Superior, Profissional, Ciência e Tecnologia .....	19
3.1.3. Saúde .....	21
3.1.4. Segurança Pública, Justiça e Defensoria .....	23
3.1.5. Desenvolvimento Social e Trabalho .....	27
3.1.6. Cultura e Esporte .....	33
3.2. Eixo Economia para uma vida melhor .....	35
3.2.1. Desenvolvimento Agrário e Pesca .....	35
3.2.2. Desenvolvimento Econômico .....	39
3.2.3. Infraestrutura e Recursos Hídricos .....	42
3.2.4. Desenvolvimento Urbano e Integração Regional .....	45
3.2.5. Meio Ambiente .....	47

## INTRODUÇÃO

O Planejamento é uma atividade que se desenvolve com o fim de estabelecer caminhos e direções para alcançar determinados resultados. Um importante instrumento de planejamento governamental é o Plano Plurianual – PPA. Elaborado pelo Executivo e aprovado pelo Legislativo, define a orientação estratégica do governo, as metas e prioridades para um período de 4 anos, iniciando no 2º ano de uma gestão e terminando no 1º ano do governo seguinte.

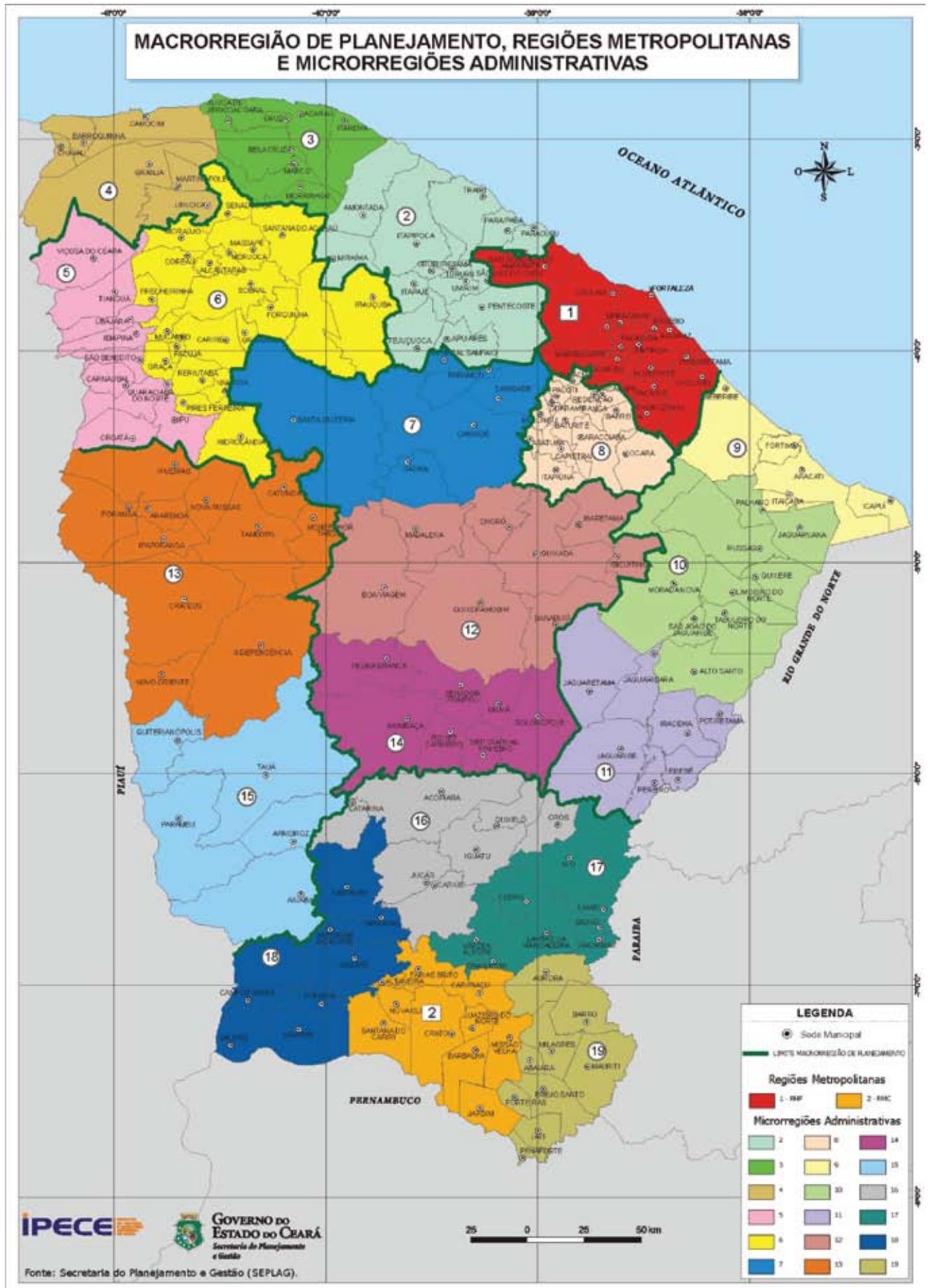
A Constituição Federal de 1988 (artigo 165) estabelece a exigência da elaboração de um PPA Regionalizado para a definição de diretrizes, objetivos e metas da administração pública. Nesse sentido as prioridades regionais adquirem status de relevância para a elaboração do PPA, identificadas a partir de um processo participativo da população e do poder local. Quanto maior essa participação no processo de planejamento, maiores serão os benefícios para a população e sua região.

O Planejamento Participativo e Regionalizado do PPA faz parte do compromisso assumido pelo Governo do Estado do Ceará nas etapas de formulação, implementação, controle e avaliação de suas políticas públicas. O objetivo maior é aprofundar a democracia participativa como prioridade, constituindo uma nova dinâmica entre Estado e Sociedade. Sua gestão é coordenada pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG em parceria com Vice-Governadoria.

Para o quadriênio 2012-2015 pretendemos a realização de 18 encontros nos quais serão travados diálogos com representações da sociedade, do poder local e do setor privado dos 184 municípios cearenses organizados em espaços microrregionais. Objetivando obter subsídios para a priorização de políticas públicas setoriais em cada região, as discussões e análise da realidade dos territórios serão norteadas por documentos de interesse social construídos coletivamente como as “Diretrizes para o Plano de Governo – DPG; a Carta dos Municípios Cearenses; o Plano Territorial de Desenvolvimento Rural e Sustentável – PTDRS e o Relatório do IV Fórum Estadual do PPA Participativo e Regionalizado/2010. Referidos encontros estão estruturados para definição de Prioridades Setoriais e de Compromissos Regionais apresentando-se como um diferencial proposto diante dos novos desafios postos ao Governo do Estado do Ceará.

No sentido de garantir maior legitimidade ao processo de gestão participativa e regionalizada, esta publicação se configura como um instrumento metodológico para uso nas plenárias territoriais. Orienta sobre os procedimentos e etapas da gestão participativa e regionalizada do PPA 2012-2015, e apresenta subsídios para as discussões dos temas que serão debatidos e propostos como prioridades para ações de políticas públicas regionais de responsabilidade estadual.

Não se trata, contudo, de um documento definitivo pois será modificado nas várias etapas da gestão participativa e regionalizada do PPA 2012-2015, compreendendo ainda a consolidação do plano em setembro/2011, na sua aprovação junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, na validação das propostas durante o V Fórum Estadual (novembro/2011), bem como durante o processo de monitoramento e avaliação a ser concretizado a cada ano para fins de controle social, garantindo, dessa forma, maior transparência à aplicação dos recursos públicos.



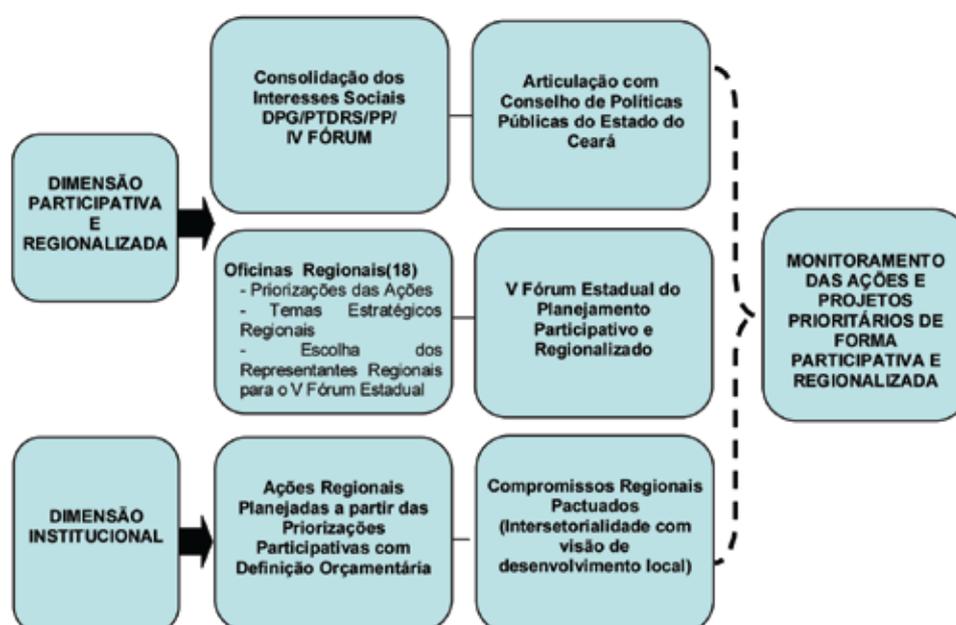
# 1. ESTRATÉGIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA E REGIONALIZADA DO PLANEJAMENTO PÚBLICO ESTADUAL

Inserir a dimensão participativa e regional no planejamento público significa eleger o território como plataforma de integração de políticas públicas, desde sua formulação, a partir das necessidades identificadas pelos cidadãos, até a validação dos impactos dessas ações. Para o quadriênio 2012-2015 o Governo Estadual pretende abrir caminho para inclusão de Compromissos Regionais, como um mecanismo de construção da intersetorialidade e do compartilhamento das responsabilidades entre os diversos atores sociais.

Os Compromissos Regionais constituem-se em declarações de governo para realização de estratégias e acompanhamento de desenvolvimento integrado das regiões do Estado e serão elaborados a partir das análises dos indicadores regionais e dos subsídios resultantes das oficinas do PPA Participativo e Regionalizado. Nessa linha, o processo de gestão participativa e regionalizada do PPA 2012-2015 compreenderá as seguintes etapas:

1. Oficinas Regionais objetivando a priorização das ações e indicações de temas estratégicos para construção de “Compromissos Regionais” que visem o desenvolvimento de cada região;
2. Processo preliminar de concepção/elaboração técnica dos Compromissos Regionais a ser realizada pela SEPLAG fundamentada nas análises dos indicadores e propostas das oficinas, bem como encaminhamento às setoriais envolvidas para análise e definição de ações para as quais cada secretaria poderá contribuir com o compromisso;
3. Construção da Intersetorialidade através da elaboração da Matriz Intersetorial dos Compromissos Regionais e de Indicadores, da definição dos parceiros e pactuação em nível estadual e municipal;
4. Reunião com os Conselhos de Gestão de Políticas Públicas em nível Estadual;
5. Acompanhamento da tramitação do projeto de lei do PPA junto à Assembléia Legislativa;
6. Realização do V Fórum Estadual de Planejamento Participativo com entrega do Caderno do PPA 2012-2015 (novembro);
7. Monitoramento e Avaliação do PPA Participativo e Regionalizado.

Ressaltamos que a Gestão Participativa e Regionalizada do PPA possui um potencial de transformação se colocada em prática, pois impulsiona a mobilidade social no sentido de melhorar as condições de vida do lugar e possibilita o exercício do poder coletivo nos ajudando a transformar a realidade imposta para a realidade que desejamos de maneira consciente, construindo, dessa forma, um “Ceará Melhor para Todos”.

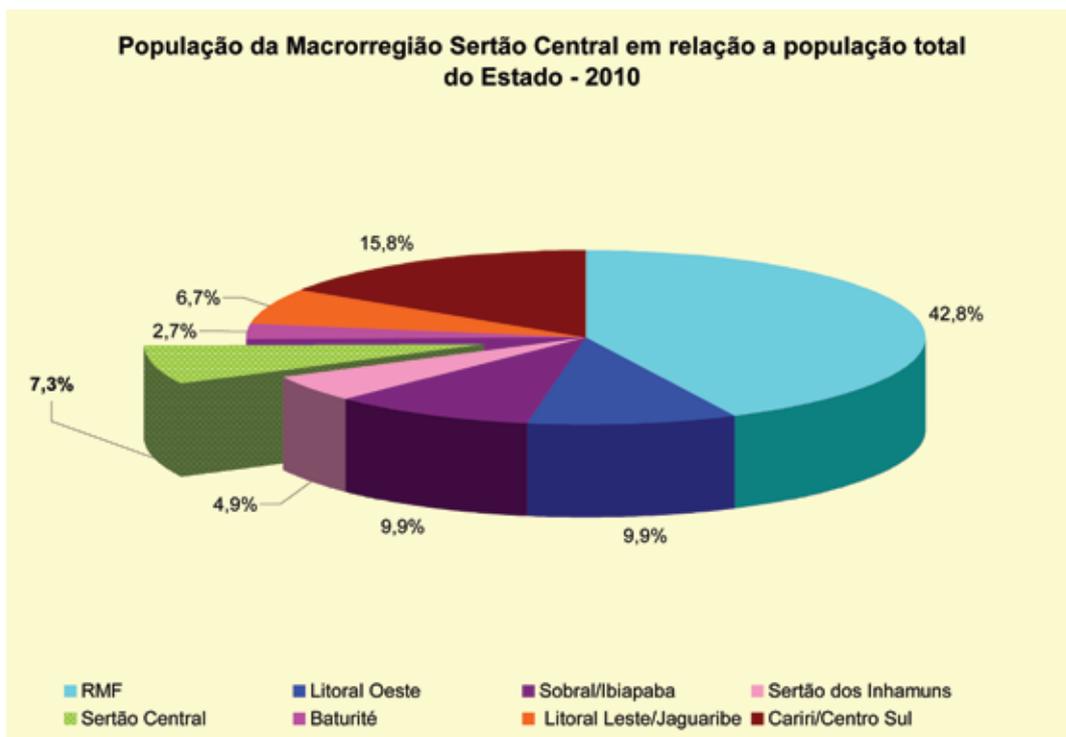


## 2. INFORMAÇÕES REGIONAIS



### 2.1. Indicadores Demográficos

A População residente da Macrorregião Sertão Central é a 5ª do Estado com 7,3% dos 8.452.381 habitantes do Ceará. O Território do Sertão Central concentra 71,9% da população da macrorregião e o Território do Sertão do Canindé 28,1%.



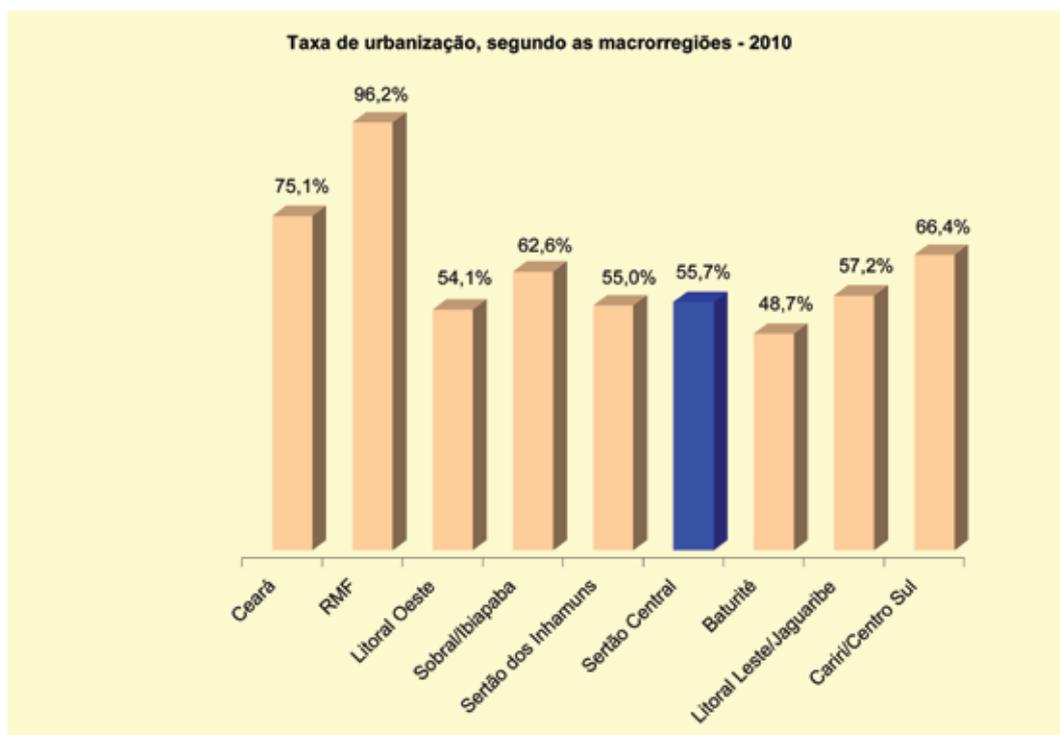
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010

A Área territorial da Macrorregião Sertão Central ocupa uma de 29.664,4 km<sup>2</sup>, representando 19,9% da superfície territorial do Estado. O Território do Sertão Central ocupa 67,0% da área da macrorregião e o Território do Sertão do Canindé 33,0% dessa área. A Densidade Demográfica é 20,8 habitantes por km<sup>2</sup>.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010

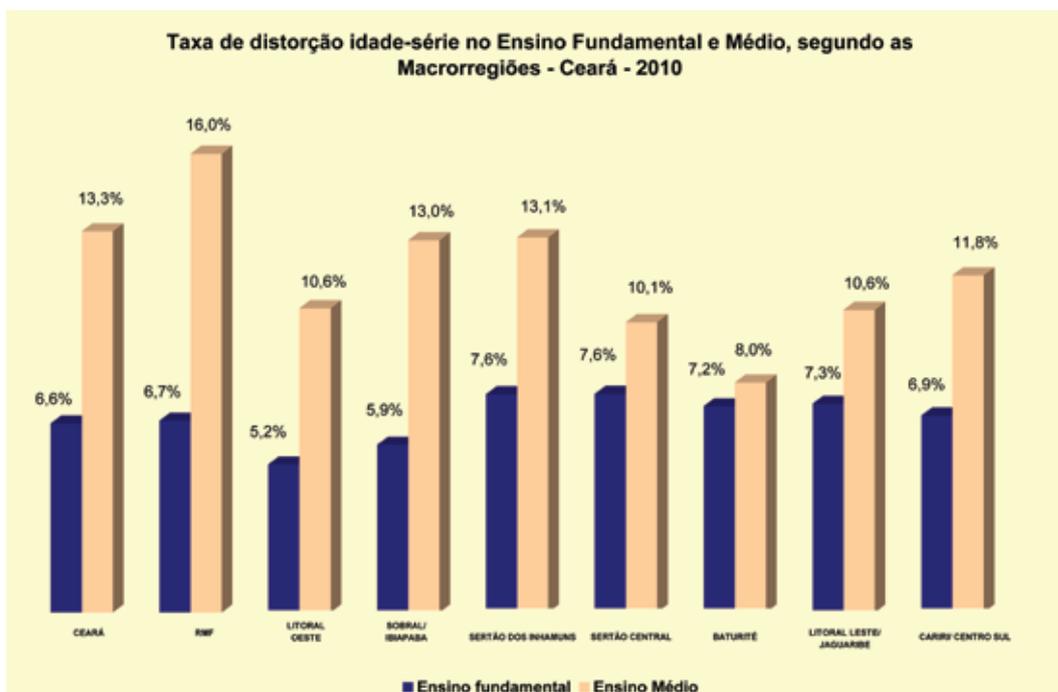
A Taxa de Urbanização da Macrorregião é 55,7% a quinta entre as macrorregiões do Estado, abaixo da Região Metropolitana de Fortaleza (96,1%) e do Estado (75,1%).



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010

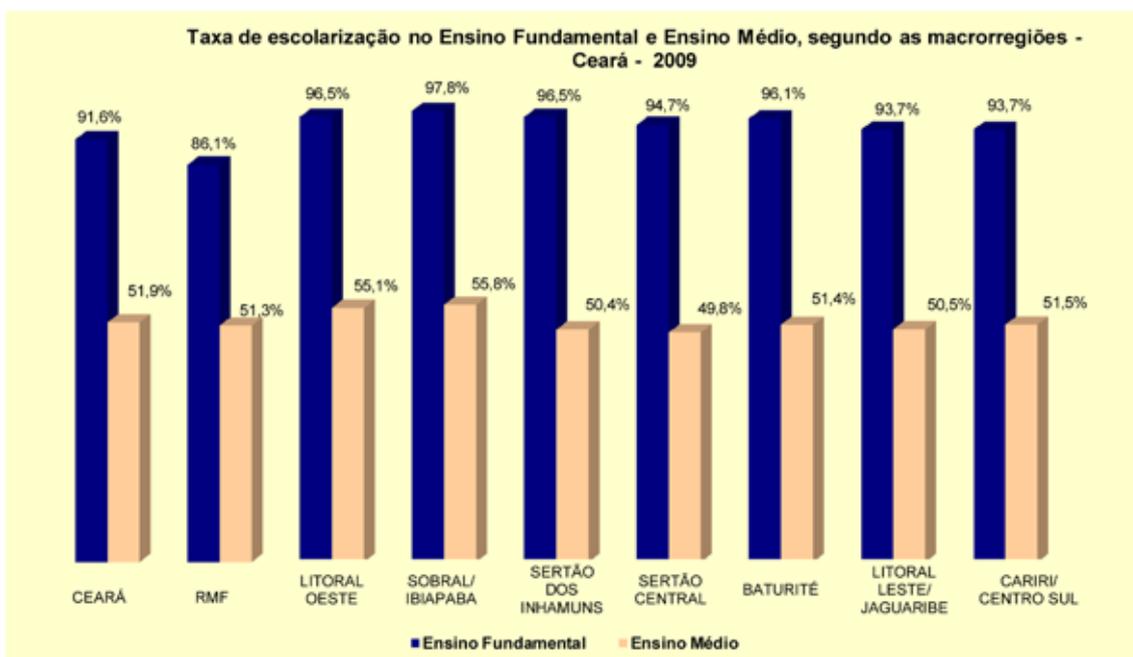
## 3.2. Indicadores de Educação

A Taxa de Distorção Idade-Série expressa o percentual de alunos em cada série com idade superior à recomendada. A Macrorregião Sertão Central apresenta uma taxa de 7,6% no ensino fundamental maior que o Estado (6,6%), e 10,1% no ensino médio, melhor que a taxa do Estado (13,3%).



Fonte: SEDUC

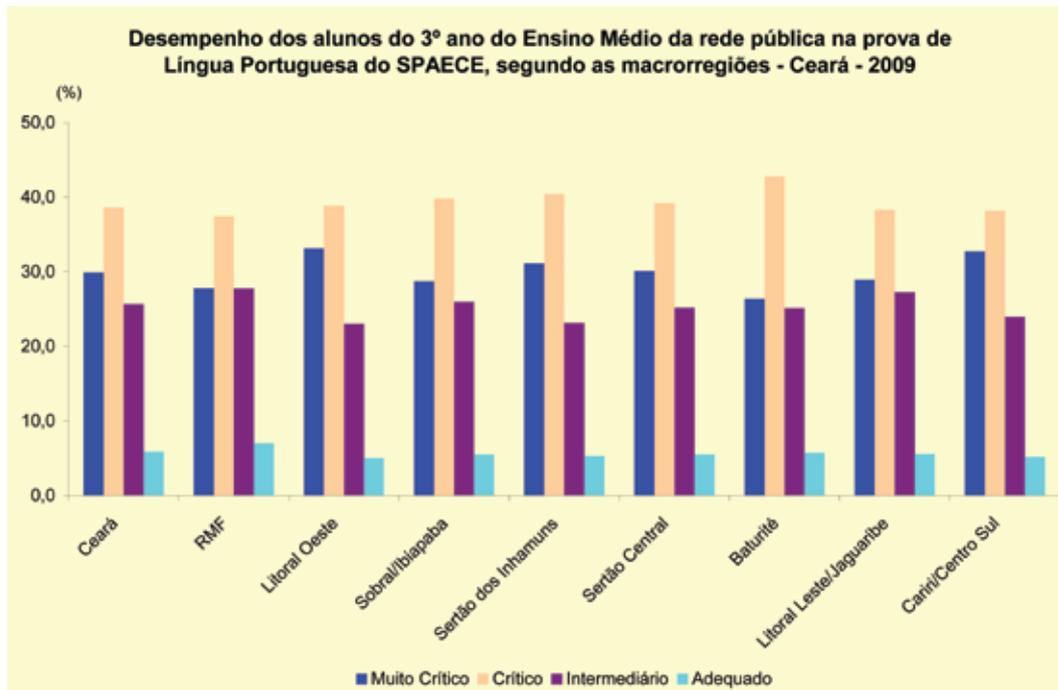
A Taxa de Escolarização Líquida representa o percentual de alunos matriculados no nível de Ensino Fundamental e Médio na faixa etária adequada, em relação à população nessa mesma faixa etária. Concernente a esse indicador, Sertão Central ocupa o 5º lugar no fundamental (94,7%) e 8º no ensino médio (49,8%) entre as demais macrorregiões cearenses.



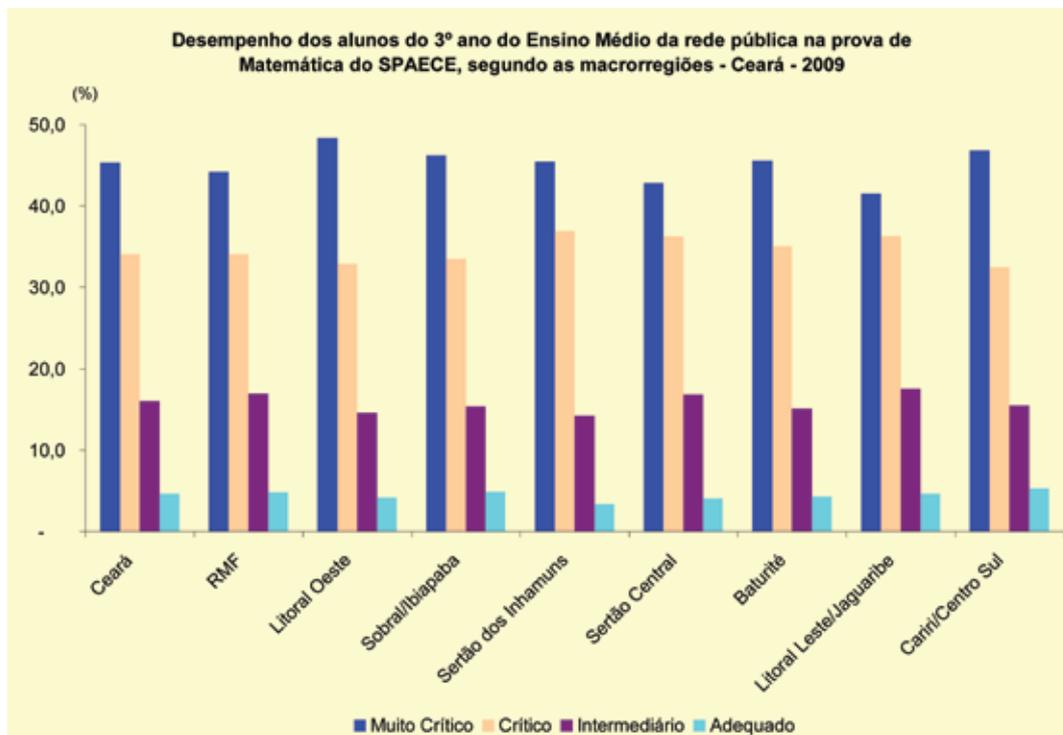
Fonte: SEDUC

O Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica (SPAECE) objetiva avaliar a qualidade do ensino oferecido nas escolas públicas, através do desempenho dos alunos nas disciplinas de língua portuguesa e matemática, nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

No Ensino Médio, 5,5% e 4,1% dos alunos da Macrorregião Sertão Central tem desempenho adequado, nas disciplinas da Língua Portuguesa e de Matemática, respectivamente.



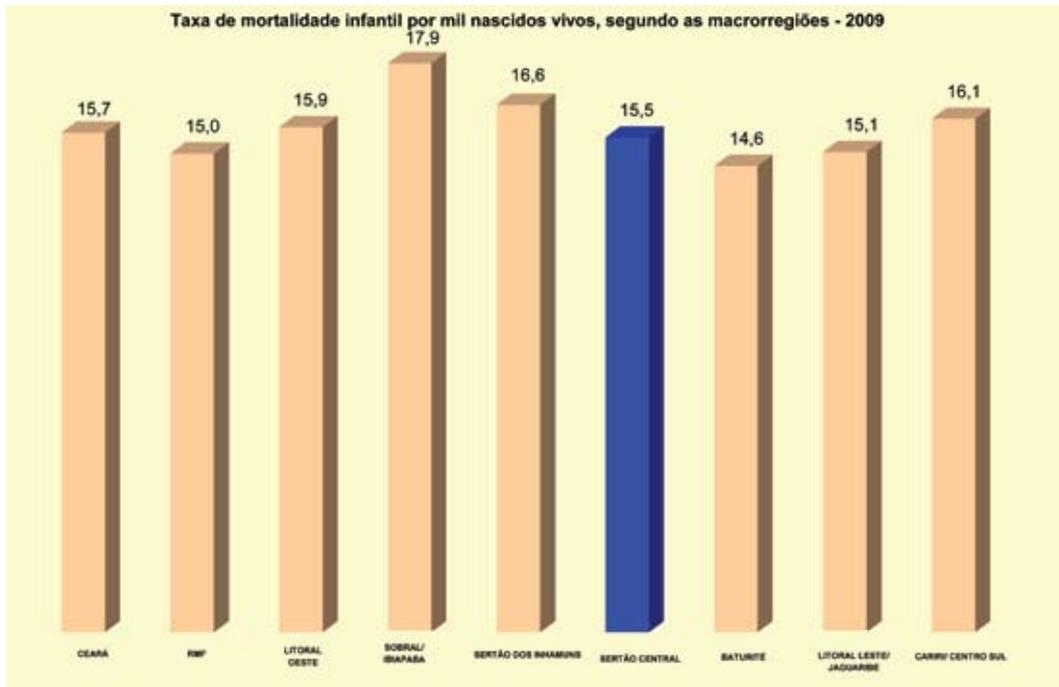
Fonte: SEDUC



Fonte: SEDUC

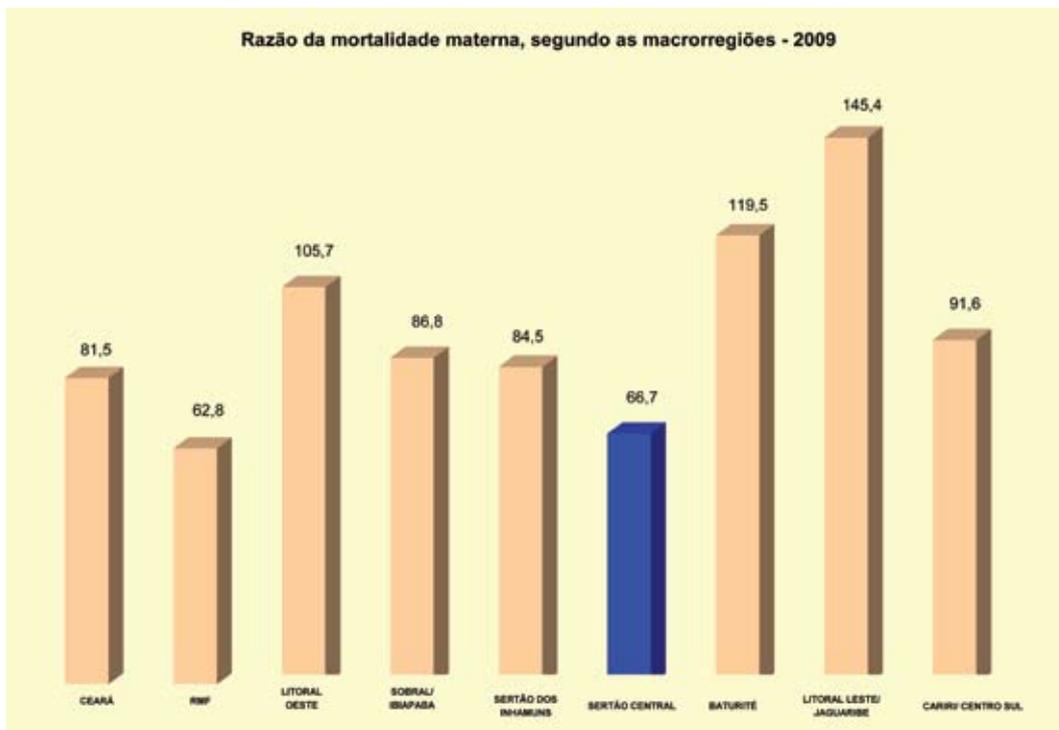
## 2.3. Indicadores de Saúde

A Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) da Macrorregião Sertão Central é de 15,5 óbitos por mil nascidos vivos a 4ª em relação às demais macrorregiões.



Fonte: SESA

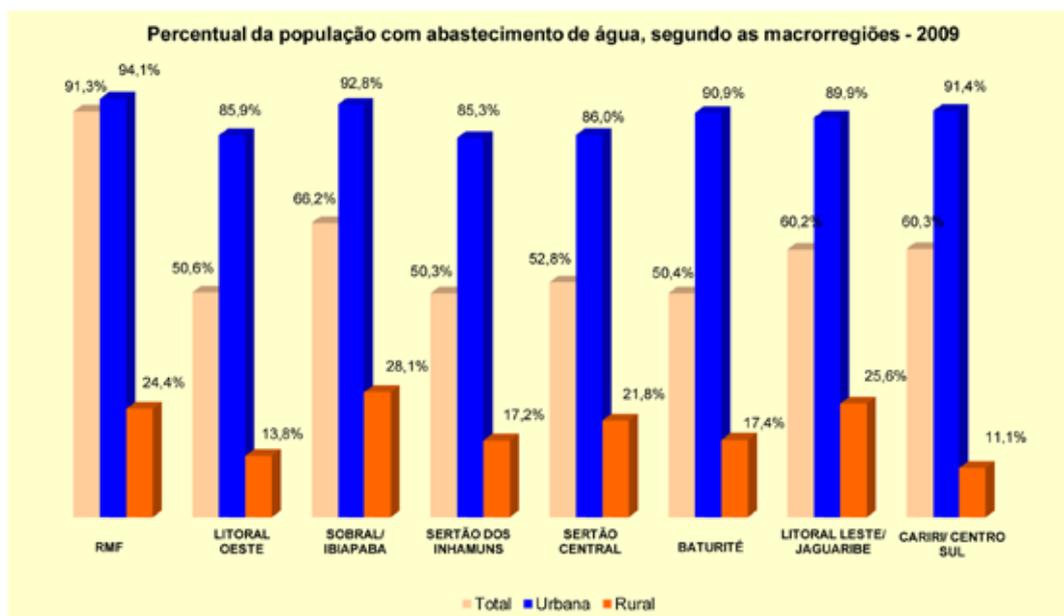
A Razão de Mortalidade Materna da Macrorregião Sertão Central apresenta uma mortalidade de 66,7 por cem mil nascidos vivos, sendo a segunda menor dentre as macrorregiões do Estado.



Fonte: SESA

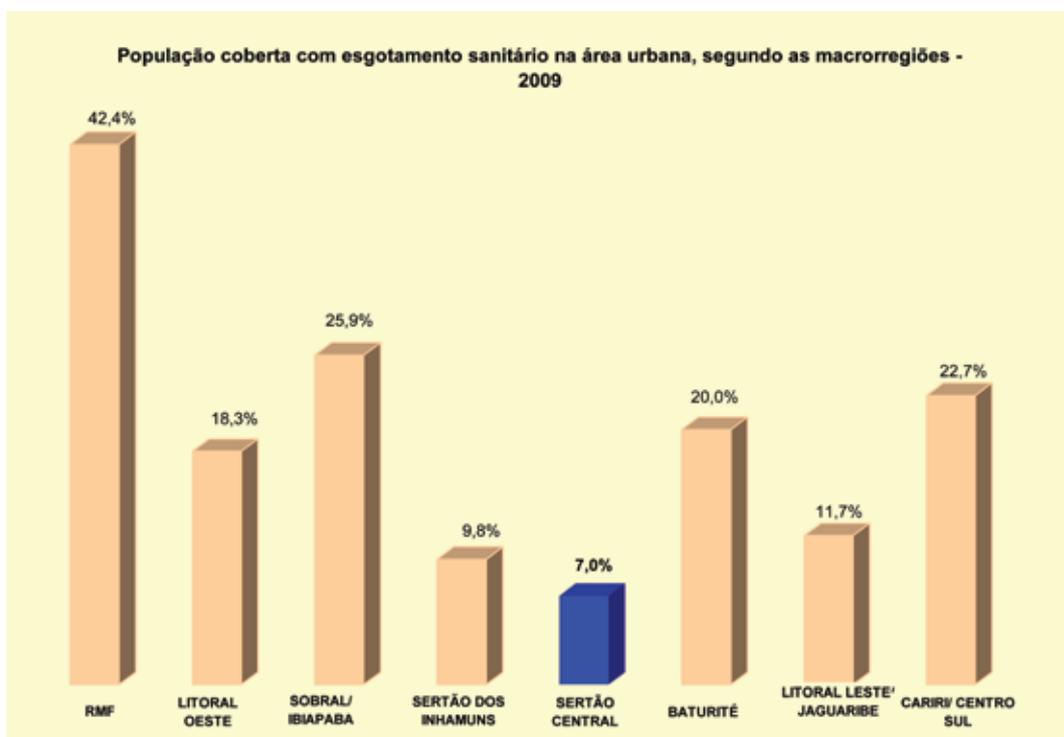
## 2.4. Indicadores de Saneamento Básico

O Abastecimento de Água da Macrorregião Sertão Central beneficia 86,0% da população urbana e é a sétima colocada entre as macrorregiões.



Fonte: IPECE/CIDADES-Pesquisa:CAGECE/SAAEs/PREFEITURAS MUNICIPAIS

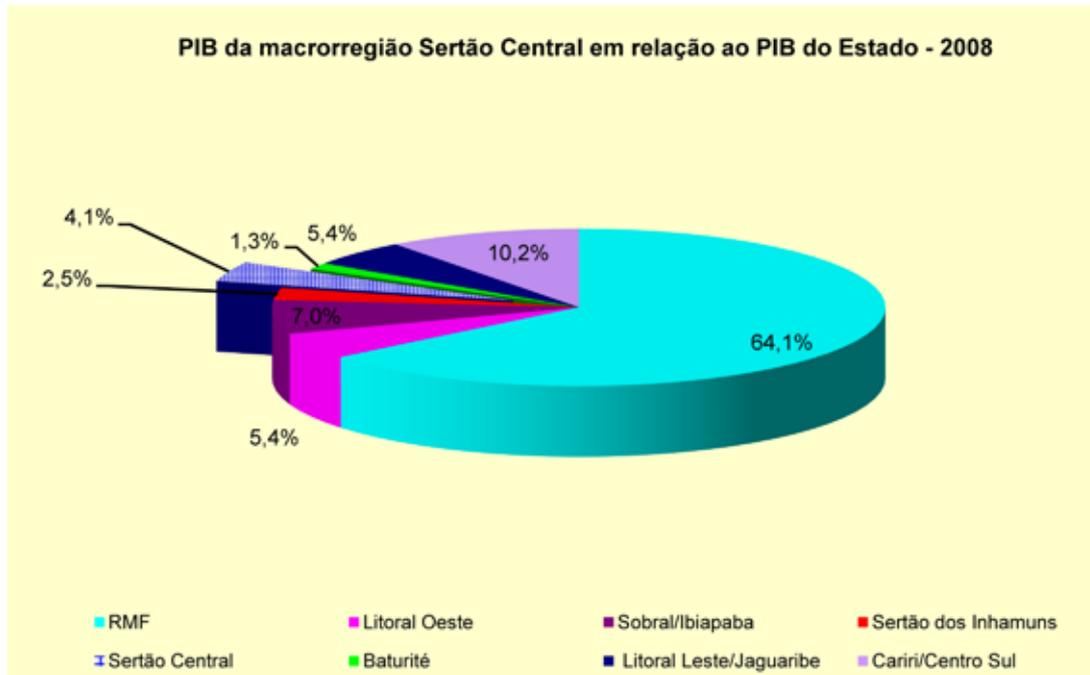
O Esgotamento Sanitário da Macrorregião Sertão Central tem somente 7,0% da população urbana atendida, a menor cobertura quando comparada às demais macrorregiões.



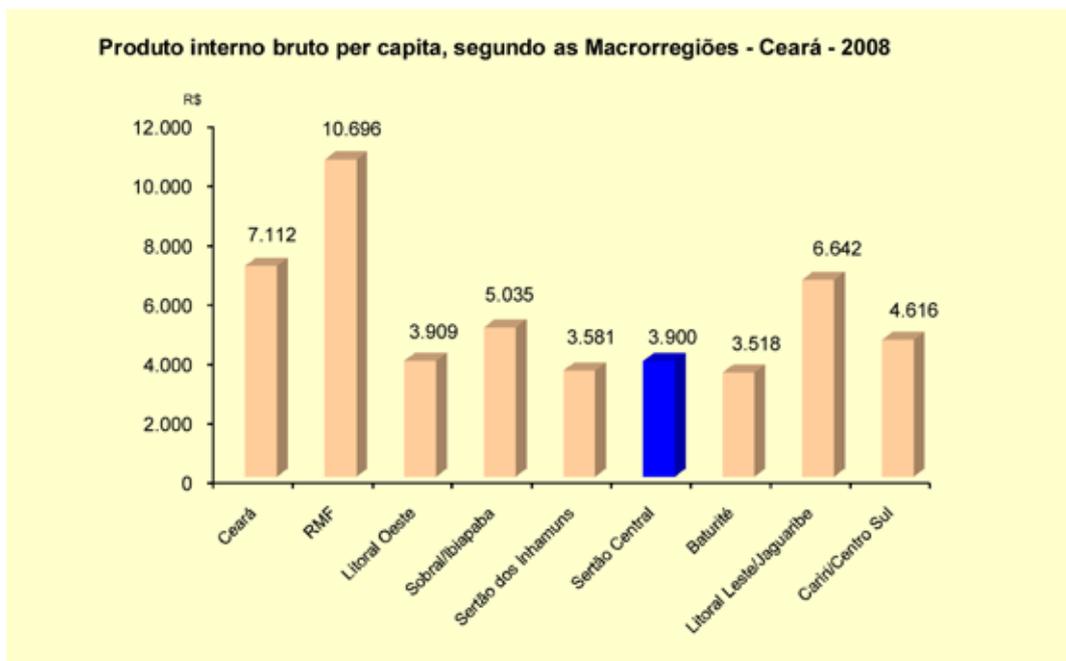
Fonte: IPECE/CIDADES-Pesquisa:CAGECE/SAAEs/PREFEITURAS MUNICIPAIS

## 2.5. Indicadores Econômicos

Produto Interno Bruto a preços de mercado é a soma de todos os bens e serviços produzidos pelos três setores da economia, incluindo os impostos líquidos de subsídios. O Produto Interno Bruto a preço de mercado (PIB) da Macrorregião Sertão Central participa com 4,1% do PIB estadual, ocupando a 6ª posição entre as demais macrorregiões. O PIB per capita é 5º do Estado (R\$ 3.899,00) com exceção da Macrorregião da RMF.

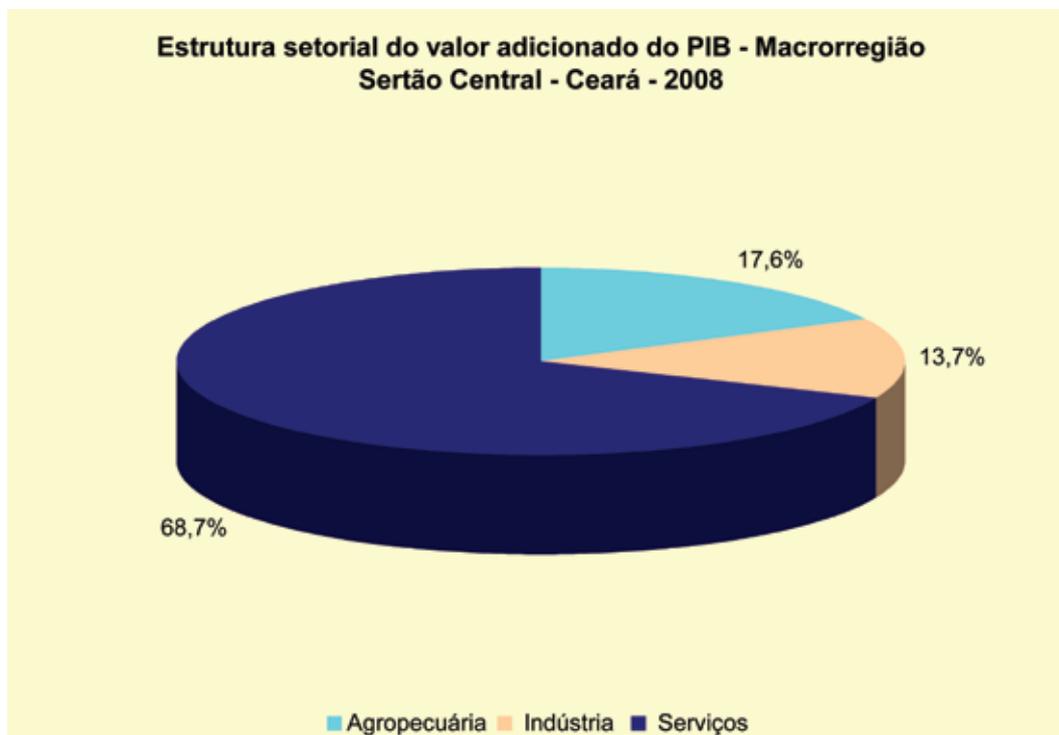


Fonte: IPECE/IBGE



Fonte: IPECE/IBGE

Valor Adicionado entende-se a riqueza gerada pelas atividades econômicas a preços básicos, ou seja, sem a inclusão dos impostos. O Valor Adicionado do PIB da Macrorregião Sertão Central apresenta a seguinte estrutura setorial: no setor de serviços participa com 68,7%, o setor industrial com 13,7% e a agricultura com 17,6%.



Fonte: IPECE/IBGE

## 2.6. Execução Orçamentária Regionalizada

A tabela abaixo revela que, do total de R\$ 5,00 bilhões executados nesse grupo de natureza de despesa, a RMF absorveu 41,3%, seguida da macrorregião Cariri/Centro Sul, com cerca de 14,4%, e da macrorregião Litoral Leste/Jaguaribe, com 10,8%. Exclui-se desse universo aqueles investimentos não passíveis de regionalização (Ceará não regionalizado), correspondendo a R\$ 2,08 bilhões.

Execução Orçamentária dos Investimentos do Poder Executivo, por macrorregião, 2007 a 2011

Macrorregião	R\$					Período 2007-2011		% da população sobre o total do estado
	2007	2008	2009	2010	2011 *	R\$	%	
RMF	148.030.027,94	283.028.503,25	555.506.853,94	839.718.448,87	237.232.717,86	2.063.516.551,86	41,3	42,8
LITORAL OESTE	48.440.752,49	69.225.385,44	113.177.353,27	184.373.944,91	13.192.472,18	428.409.908,29	8,6	9,9
SOBRAL / IBIAPABA	29.828.652,71	57.548.110,48	117.786.830,68	235.745.355,61	46.080.437,01	486.989.386,49	9,7	9,9
SERTÃO DE INHAMUS	9.079.718,07	26.236.805,77	73.768.428,43	109.241.706,81	22.264.632,86	240.591.291,94	4,8	4,9
SERTÃO CENTRAL	20.026.463,45	41.156.191,15	111.680.750,75	224.921.907,81	30.153.231,41	427.938.544,57	8,6	7,3
BATURITÉ	10.353.377,72	13.272.136,33	26.861.518,55	41.140.898,63	2.746.584,01	94.374.515,24	1,9	2,7
LITORAL LESTE / JAGUARIBE	205.536.159,65	31.143.294,66	134.961.154,97	152.800.303,16	14.103.753,33	538.544.665,77	10,8	6,7
CARIRI / CENTRO SUL	62.998.505,71	71.091.574,48	211.133.631,38	338.535.356,31	36.708.032,74	720.467.100,62	14,4	15,8
TOTAL MACRORREGIÕES	534.293.657,74	592.702.001,56	1.344.876.521,97	2.126.477.922,11	402.481.861,40	5.000.831.964,78	100,0	100,0
CEARÁ NÃO REGIONALIZADO	41.675.881,61	452.557.732,10	574.252.390,53	905.096.869,17	102.830.678,85	2.076.413.552,26	-	-
TOTAL	575.969.539,35	1.045.259.733,66	1.919.128.912,50	3.031.574.791,28	505.312.540,25	7.077.245.517,04	-	-

Fonte: SIOF/SEPLAG

(\*) Valores empenhadas até 30/04/2011



### 3. DEMANDAS PARTICIPATIVAS

A priorização de políticas públicas setoriais em cada região será subsidiada pelas discussões e análise da realidade dos territórios à luz dos indicadores regionais anteriormente apresentados, bem como por demandas (propostas de ações) consolidadas em eventos participativos. Nesse sentido, apresentamos documentos de interesse social, como:

- “Diretrizes para o Plano de Governo – DPG”: documento construído durante o processo eleitoral de 2010. Participaram por volta de dez mil pessoas pertencentes às diversas regiões do Estado do Ceará que compartilharam idéias, experiências e expectativas no sentido de traçar o caminho de um “Ceará melhor para todos”. Seu objetivo principal é a construção de um governo que viabilize a ampliação das oportunidades econômicas e sociais e o aperfeiçoamento das instituições democráticas.
- “Carta dos Municípios Cearenses”: documento resultante da “I Marcha Municipalista do Ceará – Debatendo os Desafios da Gestão Pública Inovadora”. A partir de 10 encontros regionais promovidos pela Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, o movimento objetivou nortear a atuação dos municípios do Estado do Ceará na busca por melhoria do pacto federativo e no seu desenvolvimento, a partir do levantamento de demandas, expectativas e sugestões de políticas públicas.
- “Plano Territorial de Desenvolvimento Rural e Sustentável – PTDRS”: construído de forma regionalizada e participativa sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA – objetiva a gestão social e sustentável dos diversos territórios estaduais. Tem como premissa básica a cooperação entre os territórios, microterritórios e seus municípios, o respeito às especificidades locais e às opiniões dos segmentos envolvidos na construção do território.
- “Relatório do IV Fórum Estadual do PPA Participativo e Regionalizado/2010”: resultado de uma parceria firmada entre a Vice-Governadoria e a SEPLAG, o IV Fórum Estadual do PPA Participativo e Regionalizado foi realizado em novembro de 2010 e significou a culminância do processo desenvolvido nos quatro anos da gestão através do fortalecimento do controle social e da transparência na gestão pública. Na ocasião, 380 participantes analisaram as prioridades apontadas durante as oficinas regionais para a elaboração do PPA 2008-2011 avaliando os avanços ocorridos e propondo ações de continuidade e ou novas para o PPA 2012/2015.

## 3.1. Eixo Sociedade Justa e Solidária

### TEMA: EDUCAÇÃO BÁSICA

#### DIRETRIZES PARA O PLANO DE GOVERNO

1. Fortalecer o regime de colaboração com os municípios (PAIC) para garantir o sucesso da alfabetização das crianças e a elevação do nível de aprendizagem dos alunos das séries iniciais, como estratégia para a progressiva qualificação da Escola Pública do Ceará.
2. Desenvolver ações que acelerem o processo de universalização do acesso à pré-escola (crianças de quatro e cinco anos), com o compromisso de construção de 240 Centros de Educação Infantil – CEI's, através de parceria do Estado com a União e os municípios.
3. Apoiar a ampliação do atendimento pedagógico das crianças de zero a três anos.
4. Assegurar a evolução do desempenho escolar dos estudantes para que aprendam o esperado ao final de cada série e etapa da educação básica, tendo como medidas de referência: avaliações externas como Prova Brasil; Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB; e Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica – SPAECE.
5. Promover a melhoria e a ampliação do serviço de transporte escolar, para garantir a segurança e qualidade ao transporte dos estudantes.
6. Assegurar um conjunto de ações que acelerem a universalização do acesso ao ensino médio dos jovens de 15 a 17 anos e a todos que o demandarem.
7. Construir 100 Escolas de Ensino Médio.
8. Consolidar e ampliar a oferta diversificada do Ensino Médio, articulado com a educação profissional e com a continuidade dos estudos em nível superior.
9. Implantar, gradualmente, o ensino médio regular em tempo integral e promover a progressiva ampliação da jornada escolar.
10. Concluir a implantação de escolas estaduais de educação profissional nos municípios com mais de 25 mil habitantes, e expandindo aos municípios menores através de consórcios.
11. Revitalizar o ensino médio noturno, por meio da reorganização do tempo pedagógico, das sequências didáticas e de material didático específico.
12. Melhorar os índices de permanência e de conclusão do ensino médio, através da concessão de bolsas aos alunos de menor renda familiar per capita.
13. Fortalecer e ampliar as oportunidades de estágios para alunos do ensino médio, inclusive por meio da concessão de bolsas estágios pelo Estado.
14. Reestruturar a carreira do magistério e estruturar a carreira dos servidores técnico-administrativos, com a realização de concurso público.
15. Criar incentivos e favorecer o acesso aos bens culturais e à produção acadêmica e artística dos professores.
16. Ampliar as ações de formação em serviço dos profissionais da educação com centralidade nas demandas da escola, utilizando a competência dos próprios profissionais da rede.
17. Implementar programa de aquisição de laptops para professores da rede estadual e acesso livre à internet banda larga para uso pedagógico por os todos professores da rede pública.
18. Oferecer aos gestores e técnicos (SEDUC, CREDE e escolas) perspectivas de desenvolvimento profissional e de carreira.
19. Propiciar aos gestores (SEDUC, CREDE e escolas) uma formação focada no planejamento, acompanhamento e avaliação do processo educativo, como forma de garantir o alcance das metas.

20. Implementar programas e projetos transversais e complementares à formação escolar dos jovens.
21. Ampliar e aprimorar as oportunidades de iniciação científica dos estudantes do ensino médio, desenvolvendo nestes o interesse pela pesquisa e pela sistematização do conhecimento.
22. Apoiar projetos escolares voltados à ampliação do universo cultural e à expressão estética e lúdica dos estudantes.
23. Oferecer aos jovens formação complementar em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, e em línguas estrangeiras.
24. Disponibilizar bolsas de monitoria para alunos que tenham bom desempenho escolar.
25. Fortalecer, ampliar e qualificar as ações voltadas para: educação especial e inclusão educacional; educação de jovens e adultos; educação indígena; educação do campo; e temas transversais.
26. Reforçar as atividades esportivas na escola através do desenvolvimento de projetos escolares, da melhoria das instalações físicas e dos equipamentos, e da disponibilização de materiais.
27. Dar continuidade à promoção da educação ambiental nas escolas, incentivando professores, alunos e gestores como agentes de responsabilidade social e ambiental.
28. Aperfeiçoar e expandir a proposta específica de educação do campo.
29. Fortalecer a pedagogia da alternância através da ampliação da rede de Escolas Família Agrícola – EFA.
30. Fortalecer a capacidade do Estado de formar professores para o adequado atendimento aos alunos com necessidades especiais.
31. Elaborar e distribuir, gratuitamente, materiais didáticos adequados aos alunos com necessidades especiais.
32. Dar continuidade ao programa de construção de escolas de ensino médio nos distritos mais populosos, e em assentamentos rurais de reforma agrária.
33. Manter as ações de requalificação dos prédios escolares em áreas indígenas.
34. Universalizar a disponibilidade de quadras poliesportivas ou academias de ginástica nas escolas da rede estadual.
35. Melhorar as condições de provimento da alimentação escolar para os estudantes do ensino médio.
36. Ampliar, nas escolas, os espaços destinados à convivência, ao lazer, à arte, e à cultura.
37. Prover uniforme escolar para os estudantes da rede estadual.

## CARTA DOS MUNICÍPIOS CEARENSES

38. Ampliação das escolas técnicas profissionalizantes para os municípios de pequeno porte.
39. Descentralização das Escolas Profissionalizantes para os municípios com população acima de 25 mil habitantes.
40. Revisão na Fórmula do Cálculo do ICMS no índice educação, atualmente está causando prejuízo aos de menos desempenho.
41. Aumento no valor dos recursos repassados pelo Estado para transportar alunos do ensino médio.
42. Diminuir a burocracia no trâmite para aquisição de ônibus escolar por meio do Programa Caminhos da Escola, operado pelo Banco do Brasil (governo federal);
43. Aumento no repasse do transporte escolar e a redução no número de parcelas no repasse (governo federal).
44. Garantir capacitação gratuita aos municípios para operar e outros sistemas do Governo Federal, através das Associações estaduais (governo federal).

## IV FÓRUM ESTADUAL DO PPA PARTICIPATIVO REGIONALIZADO 2010

45. Construção, ampliação, reforma de escolas e quadras poliesportivas, garantindo também a adequação de estruturas para a educação inclusiva.
46. Garantia de transporte escolar adequado para alunos do ensino fundamental e médio;
47. Fortalecimento das escolas de ensino médio no meio rural.
48. Reformulação da Educação de Jovens e Adultos, criando novas estratégias para atração de alunos (cursos artesanais, culturais e esportivos).
49. Formação inicial e continuada para professores em todos os níveis e modalidades de ensino, considerando também as áreas de tecnologia e laboratórios de ciências.
50. Aquisição e manutenção de laboratórios escolares (informática e ciências).
51. Realização de avaliações externas de desempenho acadêmico dos alunos, com ampla divulgação de resultados em tempo hábil.
52. Formação de gestores escolares da rede pública.
53. Formação dos membros dos organismos colegiados (Grêmios e Conselhos Escolares, dentre outros).
54. Redimensionar e fortalecer a relação do CREDE com os municípios.

### **TEMA: EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

#### DIRETRIZES PARA O PLANO DE GOVERNO

1. Ampliar a concessão de recursos por meio de editais e chamadas públicas, para a realização de pesquisa aplicada e inovação no campo das políticas públicas (editais para pesquisas voltadas à erradicação da miséria dentre outros).
2. Fortalecer a inovação tecnológica no setor agropecuário para a inserção competitiva da Agricultura Familiar no Estado do Ceará.
3. Expandir e favorecer o acesso à internet, através do cinturão digital do Ceará - CDC.
4. Consolidar a Rede de Núcleos de Inovação Tecnológica do Estado do Ceará - Rede NIT-CE.
5. Fortalecer as Instituições Científicas e Tecnológicas do Estado do Ceará.
6. Instalar o Pólo Industrial e Tecnológico da Saúde.
7. Ampliar as formas de aplicação do Fundo de Inovação Tecnológica do Ceará – FIT.
8. Planejar a criação do Parque Tecnológico do Ceará (“science park”).
9. Manter e consolidar a política de concessão de recursos para a Inovação Tecnológica, através de editais e chamadas públicas.
10. Estudar a viabilidade da criação do Instituto de Pesquisa em Energia, dedicado à pesquisa de ponta, na área de novas formas de energia e das energias limpas e renováveis.
11. Estudar a implantação do Sistema Estadual de Educação Técnica e Superior à Distância – SEAD.
12. Estudar a implantação do Programa Ciência para Todos.
13. Aperfeiçoar o Sistema de Educação Superior no Ceará.
14. Consolidar e expandir a rede de ensino profissional no interior do Estado.
15. Expandir o programa de atração e fixação de pesquisadores no interior do estado, com a ampliação de programas, tais como: o das bolsas de produtividade e de interiorização – BPI, da FUNCAP.
16. Prospeccionar a abertura, de forma integrada e interinstitucional, de novos cursos para formação de

professores em áreas estratégicas, para atender aos projetos estruturantes do Estado.

17. Promover a melhoria do ensino de graduação, estimulando a mobilidade acadêmica.
18. Ampliar e modernizar a infraestrutura dos diversos cursos de graduação.
19. Consolidar as ações da FUNCAP voltadas para a formação de recursos qualificados (programas de bolsas acadêmicas de iniciação científica, mestrado, doutorado e fixação de pesquisadores), e para o provimento de infraestrutura para a pesquisa.
20. Fortalecer a extensão universitária e a tecnológica, como instrumento de disseminação da ciência; da tecnologia; e da integração da universidade com a sociedade.
21. Articular com o governo Federal a criação de duas novas universidades federais no Ceará; uma na região norte; e outra no Cariri.
22. Ampliar a indústria do software no Ceará, com independência de padrões proprietários.
23. Ampliar os programas para a formação de jovens para o mercado de TI e estimular a criação de incubadoras de empresas de bases tecnológica e social, articuladas com o empreendedorismo e associativismo locais e das comunidades.
24. Fomentar a formação de micro e pequenas empresas em incubadoras nos parques tecnológicos associados às universidades e estimular a criação de novos centros de pesquisas e desenvolvimento em tecnologia da Informação.
25. Assegurar o apoio tecnológico às políticas públicas do Estado e a manutenção dos serviços públicos essenciais, por meio do fortalecimento das instituições ligadas às TIC no Estado.
26. Buscar universalizar os programas de inclusão digital, garantindo o acesso à Internet a toda a população cearense, com o objetivo de redução dos custos de conexão banda larga nos municípios, aumentando a qualidade e a velocidade da rede.

## CARTA DOS MUNICÍPIOS CEARENSES

27. Interiorização do ensino superior através de núcleos da UECE.

## PLANO TERRITORIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

28. Implantação de um Campus Universitário no Micro Território II em Senador Pompeu.

## IV FÓRUM ESTADUAL DO PPA PARTICIPATIVO REGIONALIZADO 2010

29. Implantação de Universidade Pública e Gratuita no Sertão Central com criação de sede própria.
30. Consolidação do CENTEC de Quixeramobim.
31. Concurso Público para professores.
32. Garantia de incentivo financeiro e oferecimento de cursos de pós-graduação e mestrado nas unidades universitárias do interior.
33. Parceria estado/município na implantação de cursos profissionalizantes.
34. Programa de bolsa de estudos para alunos de baixa renda com recursos do FECOP.
35. Expansão do Campus da Universidade Estadual no interior, com oferta de novos cursos gratuitos atendendo a vocação regional.
36. Implantação de cursos profissionalizantes nas escolas de ensino médio dos municípios/região, observando a realidade vocacional.

37. Desenvolver programas de Inclusão Digital.
38. Criação de um fórum consultivo das entidades civis dentro da estrutura administrativa da FECLESC (Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central -UECE- Quixadá).

## TEMA: SAÚDE

### DIRETRIZES PARA O PLANO DE GOVERNO

1. Redefinir o Plano Diretor de Regionalização.
2. Descentralizar a Administração Orçamentária e Financeira das Regionais de Saúde.
3. Implantar o Cartão Ceará Saúde.
4. Manter a política de financiamento dos Consórcios Públicos de Saúde.
5. Manter e ampliar os Repasses Financeiros aos municípios.
6. Defender a aprovação da regulamentação da Emenda 29.
7. Ampliar os Consórcios Públicos de Saúde para a gestão dos serviços e equipamentos de abrangência regional.
8. Estimular a criação e gestão de serviços e equipamentos, com repercussão na promoção da saúde (ex. matadouros, aterros sanitários).
9. Implantar os Conselhos Consultivos em todos os Consórcios Públicos de Saúde.
10. Buscar a Universalização da Estratégia de Saúde da Família.
11. Apoiar financeiramente os municípios, na melhoria da infraestrutura das equipes do PSF.
12. Revisar a Política de Financiamento dos Hospitais-Polo, com base em indicadores de resultados.
13. Consolidar as Policlínicas e Centros de Especialidades Odontológicas - CEO, com ampliação do acesso à população a serviços de saúde especializados.
14. Planejar a ampliação da Rede de Transporte para os usuários do SUS (Transporte Sanitário).
15. Construir um Hospital Geral na quarta Macrorregião Central do Estado a ser criada.
16. Implantar Programa Estadual de( Des)hospitalização.
17. Fortalecer a Política Estadual de Saúde do Trabalhador, com novos CEREST (Centro de Referência de Atenção à Saúde do Trabalhador).
18. Incluir 100% dos Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, à Rede de Telessaúde.
19. Implementar Comissões Intra-hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIDOTs) em todas as Unidades Hospitalares acima de oitenta leitos.
20. Universalizar o SAMU em todo Estado do Ceará, com a implantação dos quatro Polos.
21. Implantar 32 Unidade de Pronto Atendimento – UPAs, em todo Estado.
22. Implantar o Programa “Jovem Educador em Saúde”.
23. Construir “Centros de Convivência de Idosos”.
24. Buscar a definição dos Territórios Livres de Agrotóxicos.
25. Ampliar a “Acessibilidade aos Portadores de Deficiências”.
26. Substituir as casas de taipa por alvenaria – “Minha Casa não é de Taipa”.
27. Ampliar o cuidado humanizado, através do “Mãe Cearense”.
28. Promover o “Nascer e Crescer Feliz no Ceará”.
29. Desenvolver programas voltados à redução da incidência de mortes por causas evitáveis: “Mais Vidas”.

30. Implementar planejamento estratégico integrado, intersetorial e participativo; conselhos gestores com gestão participativa; câmaras setoriais; comitês técnicos; grupos de trabalho; CIES e setoriais de saúde dos movimentos sociais, entre outros.
31. Descentralizar e estruturar as ouvidorias de saúde.
32. Articular os mecanismos institucionalizados de Controle Social.
33. Fortalecer os instrumentos e processos participativos de monitoramento e avaliação do SUS.
34. Planejar a implementação da Política de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
35. Implantar o Programa de Valorização dos Trabalhadores e Promoção de Ambientes de Trabalho Saudáveis.
36. Promover a qualificação da Formação Interdisciplinar na Saúde.
37. Qualificar as equipes do SAMU e das UPAS em urgências psiquiátricas, desintoxicação e abstinências.
38. Planejar a implementação das residências multiprofissionais, Residência em Saúde Mental e de Medicina de Família.
39. Estimular a formação médicos especialistas em urgência e emergência.
40. Criar a Rede de Integração de Serviço Escola para regulação de estágios; e institucionalizar a Preceptorial do SUS.
41. Ampliar e interiorizar a Escola de Saúde Pública, mediante parcerias.
42. Implantar o Cartão Cearense de Saúde.
43. Utilizar o Cinturão Digital na inclusão das unidades de saúde e usabilidade em 100% dos municípios.
44. Implantar a Central Estadual de Laudos à Distância (Tecnologia PACS).
45. Ampliar o Telessaúde para 100% dos municípios cearenses, sob a gestão da Secretaria da Saúde do Estado; e qualificação dos profissionais envolvidos.
46. Informatizar a Rede Assistencial do SUS-Ceará, aprimorando a gestão em saúde.
47. Realizar a inclusão digital dos Conselheiros de Saúde, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias.
48. Construir Farmácias Especiais do Estado para dispensa dos medicamentos de alto custo.
49. Apoiar a estruturação dos serviços de Assistência Farmacêutica municipais.
50. Planejar a construção de mais uma Central de Abastecimento Farmacêutico do Estado.
51. Ampliar e estruturar a Fitoterapia no Ceará.
52. Implantar um Centro Estadual de Informação em Medicamentos nas microrregionais.
53. Ampliar o setor de Assistência Farmacêutica nas Regionais de Saúde.
54. Manter critérios técnicos e processo seletivo para ocupação dos cargos na Saúde.
55. Qualificar os gestores dos serviços de saúde para o adequado gerenciamento e qualidade do serviço, e atendimento da população.
56. Implantar Sistema de Gestão de Qualidade nas unidades de saúde.
57. Adequar a estrutura organizacional da SESA para absorção das novas atribuições e unidades.
58. Implantar, em 100% dos municípios, a Avaliação da Melhoria da Qualidade – AMQ, na atenção primária.
59. Planejar a implantação do Centro de Referência e Integração em Crack e outras Drogas.
60. Construir Casas de Acolhimento e Cuidado aos dependentes químicos de crack e outras drogas, com trinta leitos cada. Seis Casas na capital e Casas no interior, (uma por regional de saúde).
61. Apoiar e ampliar a rede CAPS AD, com funcionamento 24h.

## CARTA DOS MUNICÍPIOS CEARENSES

62. Construção de um hospital no Sertão de Canindé.
63. Construção de um hospital de média complexidade na região.
64. Criação de incentivo estadual anual para custeio da atenção primária via FECOP.
65. Que o novo Fundo Estadual de Atenção Secundária à Saúde beneficie outros equipamentos de saúde dos municípios como, Hospitais de Pequeno Porte - HPP, Hospitais Pólos. Filantrópicos, etc..
66. Apoio à regulamentação da Emenda 29, como medida urgente para solucionar o financiamento da saúde pelos estados e municípios.

## IV FÓRUM ESTADUAL DO PPA PARTICIPATIVO REGIONALIZADO 2010

67. Reestruturação das unidades básicas de saúde (contratação de médicos, aquisição de equipamentos e disponibilização de um banco de informações de profissionais de saúde que atenda a demanda dos municípios).
68. Aumento de recursos financeiros para a atenção secundária e terciária.
69. Cumprimento da programação pactuada integrada e ampliação da oferta de atendimento em nível micro e macrorregional.
70. Fortalecimento dos hospitais pólos e instalação de policlínicas.
71. Criação de um centro de apoio psicossocial (álcool e droga) - CAPS AD de referência regional e fortalecimento das instituições já existentes.
72. Implantação da 4ª macrorregional de saúde no sertão central em Quixadá.
73. Garantir a reativação (recolocação dos equipamentos) e fortalecimento do laboratório regional, para realização de exames sorológicos, no município de Senador Pompeu.
74. Implantação e manutenção do Hospital Dr. Eudásio Barroso para atendimento em nível terciário.
75. Implementação dos pólos de educação permanente para capacitar profissionais da atenção básica e secundária enfatizando a humanização (proposta do plano estadual de saúde).
76. Criação do Hospital Regional do Sertão Central 2 (microrregião administrativa 14).

## TEMA: SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFENSORIA

### DIRETRIZES PARA O PLANO DE GOVERNO

1. Criar o Projeto Mestre da Paz.
2. Planejar a inclusão de Educação em direitos em cidadania e em prevenção de riscos na grade escolar do Ensino Médio e formação de professores e multiplicadores.
3. Elaborar e implantar o Plano Estadual de Direitos Humanos.
4. Redefinir e apoiar os Conselhos Comunitários de Defesa Social e os Conselhos de Defesa Civil.
5. Aprimorar a descentralização da Defensoria Pública por meio de núcleos para atuação junto às comunidades.
6. Instalar o sistema de "Tótems Eletrônicos", em locais de grande afluência de público.
7. Incentivar as instituições de segurança privada a cooperar com as de segurança pública.
8. Aperfeiçoar e fortalecer o Programa Ronda do Quarteirão.
9. Aperfeiçoar e fortalecer o Programa Pró-Cidadania.

10. Implementar um sistema de segurança cidadã baseado na cultura de paz e não violência.
11. Planejar mecanismos de gestão e planejamento da segurança cidadã.
12. Planejar a implantação de postos de policiamento comunitário.
13. Dar continuidade à política de ampliação dos quadros dos profissionais do Sistema de Segurança Pública; Sistema Penitenciário e Defensores Públicos.
14. Promover a reengenharia dos órgãos de Segurança Pública.
15. Planejar a criação de um modelo de Avaliação de Desempenho Profissional nas vinculadas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania – SSPDS.
16. Criar um grupo de análise de inteligência qualificado, para o aproveitamento do mapeamento eletrônico das áreas de incidência de criminalidade.
17. Estudar a criação, na Polícia Civil, de uma “Delegacia de Crimes Funcionais”, instalada na Corregedoria Geral e a esta vinculada.
18. Incrementar o processo de interiorização da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros, da Perícia Forense e da Defensoria Pública.
19. Consolidar, ampliar e integrar o Sistema de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania – SSPDS.
20. Integração da Tecnologia de Informática, por meio de fibra ótica, utilizando a infraestrutura do Cinturão Digital aos órgãos de segurança, justiça e defensoria.
21. Criar o Núcleo de Perícia de Incêndio no órgão pericial forense.
22. Expandir o atendimento da perícia forense para todas as macrorregiões do Estado.
23. Instalar na perícia forense uma Central de Custódia de Evidências, para armazenar e indexar vestígios criminais.
24. Consolidar a Academia Estadual de Segurança Pública.
25. Implementar uma política de formação de novos quadros.
26. Planejar e avaliar a implantação do Sistema Estadual Integrado de Educação Permanente em Segurança Pública e Cidadania nos seus componentes civil e militar.
27. Incluir a formação profissional e continuada dos Agentes Penitenciários na Academia Estadual de Segurança Pública.
28. Planejar a criação do núcleo especializado da Defensoria Pública de atendimento ao profissional de segurança pública, atuando, também, na formação e aperfeiçoamento profissional dos efetivos.
29. Criar um Serviço Hospitalar de Referência de Tratamento em álcool e drogas no Hospital da Polícia Militar – HPM, para os profissionais de segurança pública.
30. Estabelecer parcerias com as comunidades terapêuticas que prestem serviço aos profissionais de segurança pública.
31. Realizar, periodicamente, avaliações e acompanhamento psicológicos nos profissionais de segurança pública.
32. Incentivar atividades culturais e de lazer para os profissionais de segurança pública.
33. Formular uma Política de Cargos e Salários para os policiais militares e civis, bombeiros, agentes penitenciários, defensores públicos e demais profissionais de segurança pública.
34. Estimular parcerias entre o Sistema Penitenciário e as universidades e institutos de pesquisa, aprimorando a eficiência do sistema.
35. Capacitar, profissionalmente, o preso do regime aberto e semiaberto absorvendo a mão de obra de egressos no mercado de trabalho, notadamente em serviços e obras públicas.
36. Fomentar a atuação integrada entre a Secretaria de Justiça e Cidadania e a Defensoria Pública, por meio dos Núcleos de Atendimento ao Preso Provisório e Pessoas Vítimas de Violência e do Núcleo de Atendimento ao Preso.

37. Articular ações com a iniciativa privada, universidades e prefeituras para oferta de serviços médicos, psicológicos, de assistência social, de educação e de profissionalização, dentro das unidades prisionais.
38. Ampliar o complexo Hospitalar da SEJUS, Hospital Clínico e Mental, que atenda a demanda da população carcerária.
39. Avaliar e planejar a construção de Penitenciária Estadual de Segurança Máxima, na área hoje ocupada pelo Instituto Penal Paulo Sarasate – IPPS, destinada a abrigar condenados pela Justiça do Estado do Ceará.
40. Formar e capacitar os servidores para atuarem com foco no processo de ressocialização, com base na valorização dos Direitos Humanos.
41. Ampliar o programa de rádios comunitárias nos presídios, para desenvolver a criatividade artística e difundir cultura, por meio da comunicação.
42. Iniciar uma experiência de Justiça Restaurativa dentro dos estabelecimentos penais, com a Defensoria Pública.
43. Implantar um sistema de biblioteca volante nos estabelecimentos penais para incentivar o hábito da leitura pelos presos.
44. Implantar bloqueadores de telefonia celular e controle digital de acesso de visitantes nos estabelecimentos penais.
45. Implantar ouvidoria na Secretaria de Justiça do Estado – SEJUS.
46. Implantar o sistema de ensino profissionalizante à distância para a população carcerária.
47. Fomentar o empreendedorismo dos egressos.
48. Criar políticas de reinserção social do egresso.
49. Estudar criação de órgão gestor das políticas públicas sobre drogas vinculado ao gabinete do Governador.
50. Estudar a criação de um observatório estadual sobre drogas, com banco de dados único e capacidade de monitoramento das políticas e ações sobre seu uso.
51. Integrar os programas para a prevenção ao uso de drogas e da violência, ao Programa Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.
52. Criar e implantar um programa estratégico de educação à cidadania, voltada à prevenção e ao combate ao uso das drogas lícitas ou ilícitas, notadamente entre crianças e adolescentes, estendendo o atendimento a suas respectivas famílias.
53. Estabelecer plano operacional permanente de repressão, integrando os setores competentes da Polícia Federal e Polícia Civil, da Polícia Militar, com apoio da Justiça e Ministério Público.
54. Capacitar os profissionais da Segurança Pública em missões de repressão ao narcotráfico, treinando-os na Academia Estadual de Segurança Pública – AESP e na Academia Nacional de Polícia – ANP.
55. Desenvolver programas de educação para a convivência e prevenção das adversidades.
56. Capacitar professores para a prevenção de risco de acidentes e cultura em defesa civil.
57. Incorporar o serviço de resgate dos bombeiros militares ao SAMU, nos postos da Polícia Rodoviária Estadual.
58. Ampliar rede de hidrantes nas principais cidades do Estado.
59. Planejar a criação de núcleos especializados da Defensoria Pública em defesa da criança e do adolescente.
60. Planejar a interiorização dos Núcleos da Defensoria Pública para Enfrentamento da Violência contra a Mulher.
61. Inserir no currículo da formação profissional e educação continuada dos profissionais de segurança pública disciplina para humanizar o trato com os grupos hipossuficientes.

62. Viabilizar ações do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.
63. Apoiar a criação e incrementar a alimentação de bancos de dados de informações sobre vítimas da violência.
64. Capacitar profissionais de segurança pública para melhor auxiliar pessoas com deficiência.
65. Trabalhar junto às escolas para deficientes com orientações sobre segurança.
66. Planejar a criação de Delegacias da Mulher, e correspondentes Casas Abrigo construídas pelo sistema de consórcios municipais, em todos os municípios com mais de sessenta mil habitantes.

## CARTA DOS MUNICÍPIOS CEARENSES

67. Criação de Programa Estadual de efetivo de políticas sobre drogas e recuperação de dependentes.
68. Ampliação do PROERD - Programa de Erradicação das Drogas da Polícia Militar.
69. Interiorização do Corpo de Bombeiros.
70. Aumento do efetivo de policiais nos municípios do interior.
71. Ampliação do Programa Ronda do Quarteirão para os municípios do interior, através do Ronda regionalizado, organizado pela proximidade entre os municípios.
72. Inconsistência no pacto federativo - Fazer diagnóstico das despesas hoje realizadas pelos municípios em áreas de competência do estado com Justiça Estadual e Polícia estadual, com essa economia os municípios poderiam implantar sua defesa civil pessoal remunerada, por exemplo.
73. Maior atuação do Governo Federal no combate às drogas e reabilitação de dependentes (governo federal).
74. Programa de carro-pipa estadual com os municípios para evitar a burocracia e ineficiência do exército nos momentos de estiagem.
75. Apoio a Defesa Civil estadual na estruturação das Coordenadorias Municipais de Defesa Civil, em capacitação, infraestrutura, com padrão mínimo de funcionamento.
76. Agilidade no repasse dos recursos para situações de emergência, como de reconstrução dos desastres (governo federal).
77. Apoio a Defesa Civil Nacional na estruturação das Coordenadorias Municipais de Defesa Civil, em capacitação, investimento em infraestrutura, com padrão mínimo de funcionamento (governo federal).

## IV FÓRUM ESTADUAL DO PPA PARTICIPATIVO E REGIONALIZADO 2010

78. Estruturação, modernização, manutenção, fortalecimento e descentralização do sistema de segurança pública.
79. Valorização e fortalecimento da Defensoria Pública.
80. Realização de concursos na área de segurança pública, com salários dignos e implantação do PCCS.
81. Universalização do acesso à justiça, realização de concurso público para defensor público substituto (defensor público por comarca).
82. Implantação de um pelotão de ronda no Sertão Central.
83. Ampliação dos investimentos na área de segurança pública.
84. Construção e reforma de presídios, cadeias, delegacias.
85. Criação de uma rede de proteção, prevenção, assistência no combate à violência contra a mulher,

integrando os serviços nas áreas de assistências médica, social, psicológica, atendimento jurídico, de proteção e segurança e ações de promoção de educação e cidadania.

86. Desenvolver programas de capacitação psicológica para policiais.
87. Garantir financiamento para criação de núcleos municipais de combate à violência.

## **TEMA: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**

### **DIRETRIZES PARA O PLANO DE GOVERNO**

1. Fortalecer as instâncias de pactuação entre gestores (CIB e COEGEMAS) e de controle social (Conselhos de Direitos, de Políticas e suas Conferências).
2. Ampliar as ações e estudar a criação de novos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) regionalizados.
3. Formar consórcios intermunicipais para implantação de CREAS e serviços de acolhimento regionalizados, destinados ao atendimento às crianças e aos adolescentes, idosos, mulheres e outros segmentos vítimas de violência.
4. Desenvolver parcerias visando à universalização das ações dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS.
5. Implantar o programa de atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas sócioeducativas em meio aberto e para os egressos.
6. Aperfeiçoar o Programa de Atendimento aos adolescentes em conflito com a lei, com ampliação das ações de ressocialização.
7. Implantar o Programa de Formação de Grupos Artísticos, através da arte e da cultura, visando a ressocialização de crianças e adolescentes.
8. Garantir e ampliar o Programa Primeiro Passo e planejar a implantação de unidades móveis.
9. Implantar novos Centros de Inclusão Tecnológica e Social-CIT, a partir dos ABC (Aprender, Brincar e Crescer).
10. Ampliar o Programa de Reformas Sociais - PROARES.
11. Implantar o Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte – PPCAM.
12. Expandir a regionalização das Unidades de Proteção Especial de Alta Complexidade, nas macrorregiões do Estado.
13. Estudar a implantação de Casas de Passagem e Abrigos.
14. Estudar a criação do Programa de Família Acolhedora.
15. Ampliar a rede de atendimento a adolescentes em regime de semiliberdade e liberdade assistida.
16. Capacitar, de forma continuada, os atores sociais do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.
17. Propor a criação da Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN estadual).
18. Estudar a implantação de Centros de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional.
19. Desenvolver parcerias para a implantação de Conselhos Municipais de Segurança Alimentar com cobertura em todos os municípios cearenses.
20. Fortalecer e ampliar a Rede de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional, tais como: restaurantes populares; cozinhas comunitárias; e bancos de alimentos.
21. Fortalecer e ampliar as ações de garantia de preços mínimos para alimentos, e a consolidação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.
22. Desenvolver ações para prevenção e enfrentamento ao consumo do crack e outras drogas,

- articulados com as organizações da sociedade civil e dos municípios.
23. Estudar a criação de programa com ações inovadoras de qualificação tecnológica e social de jovens e de suas famílias.
  24. Estudar a implantação de repúblicas para acolher jovens, com vínculos familiares e comunitários rompidos, oriundos do Serviço de Acolhimento, de internação hospitalar e de comunidades terapêuticas.
  25. Promover campanhas educativas, de caráter permanente, para o enfrentamento à discriminação de gênero, raça e diversidade sexual.
  26. Viabilizar a criação de equipamentos sociais direcionados ao atendimento dos povos e comunidades tradicionais (negros, quilombolas, índios e ciganos).
  27. Criar o Conselho Estadual de Direito Étnico Racial.
  28. Agilizar o processo de reconhecimento oficial de territórios indígenas e quilombolas no Estado, segundo a legislação vigente.
  29. Implantar o Programa de Unidade Centro Dia para Atendimento à Pessoa Idosa.
  30. Fortalecer o apoio à gestão municipal pela ampliação do financiamento no concurso de projetos para o desenvolvimento das políticas de direitos de idosos e de pessoas com deficiência.
  31. Garantir a reforma de espaços públicos conforme determinantes legais do Desenho Universal para a acessibilidade, lazer e esportes para o idoso e pessoas com deficiência.
  32. Promover campanhas educativas de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa e com deficiência.
  33. Fortalecer e ampliar o Programa Ceará Acessível, intersetorializando com as políticas públicas.
  34. Instituir o Selo Espaço Acessível (Desenho Universal) para prédios públicos e privados em conformidade com a Lei Nacional de Acessibilidade Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e o Prêmio de Responsabilidade Social em Arquitetura e Urbanismo destinado à classe empresarial do Estado.
  35. Estudar a implantação do Centro de Inclusão Social e Produtiva de Pessoas com Deficiências.
  36. Criar um selo da diversidade como forma de incentivar o aumento da empregabilidade na população de origem africana.
  37. Fortalecer programas de sustentabilidade social, ambiental, cultural e econômica através de ações que promovam o processo de organização e melhoria da qualidade de vida dos afrodescendentes.
  38. Promover a implementação de políticas de ações afirmativas transversais que garantem o protagonismo das mulheres negras no desenvolvimento econômico sustentando, executando projetos específicos nas áreas de educação, saúde, acesso à terra, mercado de trabalho, geração de renda, e direitos humanos.
  39. Promover a sensibilização e capacitação dos operadores do Direito através de fóruns, seminários, palestras, debates, abordando temas específicos como: discriminação racial, violência sexual contra mulheres afro-descendentes.
  40. Incentivar a criação de corredores culturais e de intercâmbio entre as comunidades remanescentes de quilombos.
  41. Fomentar a Política de Incentivo a criação e manutenção de empreendimentos de inclusão tecnológica.
  42. Apoiar a criação de polos/pontos comerciais focados na informação turística, na gastronomia regional e nos produtos do artesanato cearense.
  43. Estudar e avaliar o desmembramento da área do trabalho, do empreendedorismo, do artesanato, da economia solidária, e da inclusão produtiva da atual estrutura do Trabalho e Desenvolvimento Social, criando uma Secretaria de Estado específica para coordenar as políticas da área do trabalho.

44. Implementar política de qualificação profissional compartilhada com diferentes atores sociais, centrada nas ocupações ofertadas pelos projetos estruturantes do Estado (refinaria, siderúrgica, ZPE, copa 2014, dentre outros).
45. Incentivar a implantação de uma Política Estadual de Certificação Profissional.
46. Ampliar e fortalecer os projetos de educação profissional voltados para os grupos discriminados e para as minorias.
47. Promover a inclusão social e produtiva dos jovens, proporcionando capacitação adicional, potencializando a integração nas comunidades.
48. Fortalecer ações de qualificação profissional focadas nos públicos prioritários como: agricultores familiares; artesãos e empreendedores individuais; e grupos autogestionários.
49. Viabilizar a criação do Centro de Referência do Trabalho Doméstico.
50. Planejar a criação do Centro de Desenvolvimento Tecnológico da Cadeia Produtiva da Confeccção/têxtil.
51. Estudar a criação dos centros regionalizados de educação social e profissional do trabalhador para qualificação, direcionadas às ocupações ofertadas pelos projetos estruturantes do Estado.
52. Criar programas para inclusão no mercado de trabalho, por meio de aprendizagem prática, capacitação profissional e escolarização.
53. Ampliar a rede de Centros de Inclusão Tecnológica e Social – CITS, incluindo a reestruturação dos ABC e Centros Comunitários.
54. Planejar a criação da Escola Estadual de Formação Profissional em Gastronomia.
55. Fortalecer o programa de compras governamentais assegurando, a participação dos microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas, e cooperativas.
56. Desenvolver implantação de uma política estadual de incentivo fiscal e tributário voltada para microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas, e cooperativas.
57. Estimular e desenvolver parcerias junto às instituições financeiras para oferecer incentivo de créditos diferenciados, para: microempreendedores individuais; cooperativas; e micro e pequenas empresas.
58. Ampliar a rede de unidades da “Central Fácil” no interior do Estado.
59. Criar um selo de valorização do produto e serviço cearense.
60. Criar o Portal de Informações para: microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas e cooperativas.
61. Incentivar a formalização (individual, associativa e cooperativa) de grupos produtivos.
62. Incentivar a organização e qualificação de pequenos empreendimentos individuais e associativos, que potencializem a criatividade e as vocações locais.
63. Criar o Programa Estadual de Feiras Populares dos diversos tipos de produtores, como um espaço transformador do setor informal, no grande espaço/oportunidade de geração de ocupação e renda.
64. Fomentar a organização da produção e a comercialização de produtos orgânicos, por meio de feiras agroecológicas.
65. Propor a criação de lei estadual de apoio e fomento à economia solidária.
66. Estimular a formação, implantação e desenvolvimento de Bancos Comunitários.
67. Incentivar políticas de fomento aos arranjos produtivos, com foco no desenvolvimento local.
68. Fortalecer a política do desenvolvimento do artesanato, mediante o apoio à produção e à comercialização, com a ampliação da rede do Centro de Artesanato do Ceará – CEART.
69. Criar um programa/política estadual de inclusão produtiva de populações abaixo da linha de pobreza, executado em parceria com a sociedade civil, com o objetivo de eliminar a extrema

- pobreza no Ceará.
70. Ampliar os programas de empreendedorismo juvenil.
  71. Desenvolver um projeto de inclusão social pelo trabalho para os egressos do sistema penal, dependentes químicos, deficientes físicos e egressos dos CAPS.
  72. Apoiar a regulamentação da profissão do artesão.
  73. Planejar a criação do Observatório da Juventude, com a participação das Universidades; sociedade civil organizada; e poder público visando desenvolver pesquisas e estudos sobre a juventude.
  74. Planejar a viabilidade da criação de Centros de Referência da Juventude para as diversas regiões do Estado do Ceará.
  75. Planejar a implantação do plano estadual de assistência estudantil; e praticar ações de reestruturação e expansão das Universidades Estaduais.
  76. Universalização do itinerário formativo, proporcionando aos jovens a oportunidade de construção do seu "Projeto de Vida".
  77. Estimular a participação juvenil nos instrumentos de planejamento e controle social do governo, como o PPA e o Orçamento Participativo.
  78. Incentivar a criação dos Conselhos Municipais de Juventude e a elaboração dos Planos Municipais.
  79. Planejar a realização do Festival da Juventude Cearense, com o objetivo de promover a integração dos jovens de todo o Ceará, em especial, estudantes de escolas públicas.
  80. Fortalecer a educação do campo contextualizada, garantindo a alternância nos processos escolares, ampliando o acesso ao ensino médio pelos jovens residentes nas áreas rurais, estudando a viabilidade de construir mais Escolas de Educação do Campo Escolas-Família Agrícolas e Escolas de Educação Agrária; e melhorar a infraestrutura física de equipamentos existentes.
  81. Ampliar o Pré-Vest e apoiar cursinhos populares pré-vestibulares e pré-Enem.
  82. Planejar o sistema de cotas sociais para garantir e ampliar o acesso, dos alunos oriundos das escolas públicas, às universidades estaduais.
  83. Ampliar as bolsas de iniciação científica júnior nas escolas e, fortalecer e valorizar a FUNCAP.
  84. Planejar a criação das "Cidades Digitais" nos municípios pólos, atendidos pelo Cinturão Digital, visando promover a inclusão digital entre os jovens.
  85. Planejar a ampliação da oferta dos CIT em comunidades rurais e assentamentos.
  86. Promover a qualificação técnica necessária para garantir o acesso da juventude rural ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e outros programas.
  87. Incentivar a criação das incubadoras sociais, para juventude oriunda da rede de ensino profissionalizante.
  88. Criar o "Prêmio Jovem Ambientalista", para premiar escolas e estudantes, como forma de incentivo às idéias inovadoras e ambientalmente corretas.
  89. Capacitar jovens para serem agentes de proteção e educação ambiental, disponibilizando bolsas de incentivo.
  90. Planejar a criação de centros de excelência para a prática esportiva de alto rendimento.
  91. Articular-se com os governos municipais e Federal a construção de Praças da Juventude.
  92. Realizar campanha de saúde juvenil tratando de questões como saúde sexual e reprodutiva, e drogas, fortalecendo o programa de Saúde e Prevenção na Escola – SPE, estimulando o respeito à orientação sexual "dos jovens e das jovens".
  93. Integrar a execução do Programa de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.
  94. Planejar um programa de saúde para a juventude.
  95. Implantar projetos que apoiem talentos da juventude e o resgate da cultura local nas comunidades

- e assentamentos rurais, estabelecendo formas de garantir as manifestações culturais da juventude.
96. Ampliar para 300 os Pontos de Cultura.
  97. Planejar a criação de um programa de ressocialização dos jovens do sistema carcerário e desenvolver programas efetivos para reabilitação dos jovens infratores.
  98. Implantar o Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçado de Morte – PPCAM.
  99. Garantir sistema educacional não discriminatório, sem reproduzir os estereótipos de gênero, raça e etnia.
  100. Promover programas educacionais não sexistas que disseminem valores éticos, e respeito à dignidade humana.
  101. Combater os estereótipos de gênero, raça e etnia na cultura e na comunicação.
  102. Ampliar a inclusão das mulheres na agricultura familiar.
  103. Fomentar a criação de cooperativas de trabalho para mulheres.
  104. Estudar a realização de feiras da agricultura familiar promovidas por mulheres.
  105. Planejar um programa de fomento ao Trabalho e ao Empreendedorismo da Mulher Trabalhadora Rural.
  106. Adotar políticas afirmativas de gênero, integrando assistência social à educação básica e profissional.
  107. Viabilizar a capacitação profissional e planejar linhas de crédito para os projetos laborais das egressas do sistema penitenciário e das medidas socioeducativas.
  108. Implantar um programa Estadual Intersetorial que fomente ações afirmativas de gênero, raça e etnia, garantindo espaços e respeito à diversidade e à cultura de paz, por meio de campanhas midiáticas e programas de educação social e profissional permanentes.
  109. Apoiar e fortalecer os grupos e associações comunitárias de mulheres, garantindo, inclusive, assistência técnica na elaboração e no acompanhamento de projetos na área social.
  110. Estudar a criação do Fórum Estadual de Combate e Enfretamento à Violência contra as Mulheres, no campo e na cidade.
  111. Estudar a criação de um polo integrado de atendimento (Delegacia, Defensoria, Instituto Médico Legal – IML, Ministério Público – MP, Centro de Atendimento e Referência à Mulher – CERAM, e Juizado) especializado à mulher em situação de violência doméstica e familiar, com grupo gestor paritário, composto de representante de cada um desses órgãos e da sociedade civil.
  112. Adotar políticas públicas de combate e enfrentamento ao turismo sexual, e ao tráfico de mulheres.
  113. Promover a melhoria da saúde das mulheres do Estado, mediante a garantia de direitos legalmente constituídos e ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde.
  114. Ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher no Sistema Único de Saúde, garantindo a implementação, inclusive, do serviço de aborto legal, como uma questão de saúde pública.
  115. Buscar garantir às mulheres presidiárias um sistema sócioeducativo com tratamento humanizado e diferenciado, respeitando as peculiaridades da gravidez e da maternidade de recém-nascidos.
  116. Estender o programa estadual de saúde preventiva (DST, AIDS, gravidez na adolescência) como estratégia de atendimento às populações do campo.
  117. Planejar a ampliação do número de Centros de Referência da Mulher nos municípios pólos, viabilizando o atendimento às mulheres em todo o Estado.
  118. Estudar a criação de um programa de acompanhamento estatístico das vítimas de violência doméstica e familiar atendidas na rede hospitalar pública e particular, a partir da efetiva

implementação da notificação compulsória.

119. Estimular o atendimento integral humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência.
120. Planejar a criação de delegacias especializadas das mulheres nos municípios com mais de sessenta mil habitantes, e nas regionais da cidade de Fortaleza.
121. Criar programa de reeducação do agressor.
122. Estudar a criação, em todos os municípios, de Núcleos de Defesa dos Direitos da Mulher – NUDEM, da Defensoria Pública.
123. Promover a sensibilização e a capacitação continuada, envolvendo todos os profissionais que compõem a rede de atendimento às mulheres em situação de violência.
124. Planejar a construção de abrigos regionais para o acolhimento de mulheres vítimas de violência nos municípios polos.
125. Promover e realizar campanhas educativas de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher.
126. Capacitar de forma contínua a polícia civil e militar, assim como o Corpo de Bombeiros do Estado, em especial os da Ronda do Quarteirão, em relação à violência de gênero e Lei Maria da Penha.
127. Planejar a integração operacional da Defensoria Pública, do Ministério Público e do Poder Judiciário, visando coibir a violência contra a mulher.

## CARTA DOS MUNICÍPIOS CEARENSES

128. Reduzir a burocracia excessiva do PROARES, bem como sua contrapartida.
129. Ampliação de programas sociais como Primeiros passos, Apoio ao idoso, dentre outros, via STDS.

## IV FÓRUM ESTADUAL DO PPA PARTICIPATIVO REGIONALIZADO 2010

130. Coordenação e co-financiamento da Proteção Social Básica.
131. Redução dos índices de vulnerabilidade da população sem acesso à renda.
132. Erradicação do trabalho infantil.
133. Fortalecimento da rede de Proteção Social Especial.
134. Geração de oportunidades de trabalho, emprego e renda.
135. Implantação Sistema de Informação, Monitoramento e Avaliação da Assistência.
136. Implantação das Normas Operacionais Básicas de Recursos Humanos – NOB/RH, de acordo com diretrizes nacionais.
137. Implantação do Sistema de Vigilância Social.
138. Criação de Centros de Educação Nutricional.
139. Fortalecimento de instâncias de controle social (Conselhos Setoriais e deliberativos das Políticas Públicas).

# TEMA: CULTURA E ESPORTE

## DIRETRIZES PARA O PLANO DE GOVERNO

1. Buscar a universalização dos programas de formação e capacitação profissional em cultura, artes e ofícios em rede.
2. Estimular a criação de redes de órgãos e gestores da cultura, conselhos, fundações, institutos, organizações da sociedade, centros de pesquisa e formação.
3. Estudar a implantação do Instituto do Livro.
4. Estudar a criação da Pinacoteca do Ceará.
5. Planejar a criação do Instituto do Patrimônio Histórico-Cultural do Ceará.
6. Viabilizar o acesso dos pontos de cultura à internet banda larga através do Cinturão Digital.
7. Institucionalizar os Fóruns Regionais de Cultura, e os Fóruns de Linguagens Artísticas para garantir a efetiva participação na elaboração e execução das políticas públicas no Estado.
8. Promover a revisão da Legislação Cultural do Estado.
9. Planejar a implantação de programas de capacitação de gestores públicos de cultura e de produtores culturais.
10. Estabelecer políticas para a economia da cultura, centrada no desenvolvimento de indústrias criativas.
11. Planejar a ampliação de recursos para o financiamento das políticas públicas de cultura.
12. Elaborar programas de pesquisa em novas linguagens artísticas.
13. Planejar a criação de programas de apoio à produção cultural e artística do Ceará, criando novos editais, prêmios, memoriais.
14. Desenvolver programas que estimulem hábitos de leitura.
15. Dobrar o valor do edital para quadrilhas juninas até o final de 2014.
16. Implantar o Edital do Humor.
17. Mapear, conhecer e divulgar a diversidade cultural cearense.
18. Consolidar as relações entre cultura e educação, tendo na escola um espaço de fruição, de experimento e de valorização da arte e cultura.
19. Ampliar os programas de recuperação e preservação dos patrimônios material e imaterial.
20. Implantar uma rede de equipamentos culturais públicos regionais.
21. Planejar a implantação de um programa de apoio as diversas linguagens artísticas.
22. Estruturar mecanismos de capacitação na elaboração de projetos culturais.
23. Garantir a realização da Conferência Estadual do Esporte.
24. Estruturar os Conselhos Municipais do Esporte.
25. Criar programas de capacitação e de fortalecimento institucional nas secretarias municipais de esporte e órgãos afins.
26. Implantar o Fórum Estadual Permanente para a discussão de políticas públicas sobre o esporte e o lazer.
27. Lançar edital público para seleção e contratação dos melhores projetos esportivos sociais.
28. Realizar estudos e pesquisas, visando à criação de uma base de dados para o mapeamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação dos equipamentos, programas e projetos esportivos no Estado do Ceará.
29. Estimular a formação de uma indústria criativa do esporte e qualificação de grupos produtivos

- comunitários, organizando-os como Arranjos Produtivos Locais – APLs.
30. Estabelecer um calendário esportivo anual contemplando os interesses dos diferentes atores da área do esporte e lazer.
  31. Consolidar a realização continuada de cursos de capacitação e formação profissional na área do esporte e lazer.
  32. Articular-se com instituições educacionais a formação profissional em educação física para atendimento à terceira idade e a pessoas com deficiência.
  33. Planejar a criação de cursos de educação à distância para capacitar os profissionais que atuam nos programas esportivos.
  34. Fortalecer as ações do Programa Segundo Tempo.
  35. Ampliar as ações do Projeto Esporte na Escola.
  36. Consolidar a interiorização das ações do Projeto Mão Amiga.
  37. Apoiar a realização das Paraolimpíadas Escolares.
  38. Criar núcleos de esportes olímpicos na Rede Pública de Ensino.
  39. Firmar parcerias permanentes com o movimento social organizado e com os órgãos de segurança pública, atuando na prevenção do uso de drogas e na reabilitação do usuário.
  40. Garantir a continuidade do Projeto Esporte na Minha Cidade.
  41. Garantir a continuidade do Projeto Viva Mais.
  42. Garantir os projetos específicos de esporte e lazer para idosos e pessoas com deficiência (Jogos Paraolímpicos, Jogos da Feliz Idade, Academia de Pilates, Academia Popular e outros).
  43. Ampliar as ações do Projeto Esporte no Cocó.
  44. Reformular e fortalecer o Projeto das Vilas Olímpicas.
  45. Lançar edital de concurso público – “Prêmio Ceará de Esporte e Lazer de inclusão social”.
  46. Planejar a implantação de academias ao ar livre nos espaços urbanos e rurais.
  47. Ampliar o Programa Bolsa Esporte para atender 3.000 atletas.
  48. Implantar um cadastro de Jovens Talentos Esportivos da Rede Pública Estadual de Ensino.
  49. Criar uma equipe interdisciplinar permanente, para atuar na formação e desenvolvimento de atletas e para atletas de alto rendimento.
  50. Desenvolver parcerias para fortalecer e viabilizar “Praças da Juventude” (complexos socioesportivos).
  51. Desenvolver parcerias para construção do Centro de Excelência Esportiva em Fortaleza, no sentido de preparar os talentos cearenses para as Olimpíadas e Paraolimpíadas Rio 2016.
  52. Desenvolver parcerias para construção de Centros Poliesportivos Regionais, para servir como polo de formação de atletas.
  53. Desenvolver parcerias para construção do Centro Integrado Desportivo para Pessoas com Deficiência.
  54. Ampliar a quantidade e qualificar as ciclovias.
  55. Implantar projeto de ciclofaixas nas rodovias estaduais.
  56. Construir uma pista de skate nos municípios com população acima de 50 mil habitantes.
  57. Construir três “Parque Skate”.
  58. Planejar a construção de estações náuticas para desenvolvimento das modalidades Kitesurf, Bodyboard, Windsurf e Surf, visando o fortalecimento do turismo esportivo.
  59. Identificar espaços urbanos e rurais que favoreçam à prática de esportes de natureza e de aventura, para construção de equipamentos e instalações adequadas.
  60. Articular-se com escolas de educação profissional, para que ofertem cursos de formação básica, para atuação na área dos esportes de natureza e de aventura.

61. Criar um Circuito Estadual para os esportes radicais e esportes náuticos.
62. Criar projetos interinstitucionais e intersetoriais, vislumbrando o Legado da Copa 2014.
63. Garantir a inserção do Ceará como sede de megaeventos esportivos.
64. Priorizar a implementação do Plano Nacional de Capacitação Copa 2014.
65. Reformar, modernizar e adequar o Estádio Castelão viabilizando a realização da Copa 2014.
66. Manter interlocução permanente com o Comitê Organizador Local da Copa 2014.
67. Garantir o funcionamento do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Ceará no que se refere ao acompanhamento e avaliação do contrato de concessão do Estádio Castelão.
68. Garantir a criação e o funcionamento do Comitê Executivo Estadual para a Copa do Mundo 2014, implantando Sistema de Monitoramento das Obras da Copa 2014.
69. Garantir a formação de um Grupo Técnico de Trabalho para assessoramento e elaboração de estudos, relatórios, pesquisas e outras demandas oriundas do Comitê Organizador Local da Copa 2014.

## IV FÓRUM ESTADUAL DO PPA PARTICIPATIVO E REGIONALIZADO 2010

70. Capacitação de profissionais do esporte (professores, técnicos e árbitros, outros).
71. Capacitação continuada e formação de gestores e atores culturais.
72. Implantação, reabertura de museus, capacitação de museólogos e preservação da Casa de Memória.
73. Construção e recuperação de unidades esportivas, quadras poliesportivas, vilas olímpicas e ginásios cobertos.
74. Realização de atividades esportivas (jogos, campeonatos, olimpíadas) em nível regional.
75. Inclusão na grade curricular da rede pública da disciplina arte e cultura.
76. Criar projeto de lei para vincular 1,5% do orçamento do estado para as ações da secretaria da cultura e sensibilizar os municípios para definir, também, percentual orçamentário para o setor.
77. Projetos sócio-educativos de formação de atletas.
78. Incentivar e apoiar a formação de corais, grupos musicais e instrumentais, bandas de música, grupos de dança dentre outros.
79. Implantação e equipamento de Centros Culturais ou Pontos de Cultura.

### 3.2. Eixo Economia para uma Vida Melhor

## TEMA: DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA

### DIRETRIZES PARA O PLANO DE GOVERNO

1. Reconhecer os colegiados territoriais como espaços de debates e de proposições para outras ações desenvolvidas pelo governo do estado com destaque para o PPA e o governo.
2. Buscar universalizar o Programa Garantia-Safra.
3. Assegurar a continuidade dos Programas PNAE, PAA e Hora de Plantar.
4. Reforçar os financiamentos do Projeto São José, FEDAF, FECOP e demais fontes de financiamento,

- voltados para a organização da produção e da comercialização.
5. Apoiar a produção de base familiar para os processos de padronização, apresentação e certificação dos produtos.
  6. Aperfeiçoar o incremento dos APLs nas cadeias produtivas prioritárias para a Agricultura Familiar.
  7. Propor a criação da lei estadual de cooperativismo da Agricultura Familiar e Economia Solidária.
  8. Estudar a isenção dos produtos do PNAE do ICMS e da taxa de emissão da nota fiscal.
  9. Criar um programa de aproveitamento da infra-estrutura hídrica existente, para a produção familiar irrigada.
  10. Criar um programa de aproveitamento do potencial turístico rural, ecológico e religioso.
  11. Propor a regulamentação da Lei Estadual nº 13.523, de 2004, que criou o Programa de Incentivo à Agricultura Orgânica.
  12. Concluir o zoneamento agroecológico numa escala de 1/100.000.
  13. Estudar a implementação de uma política de dispensa e/ou isenção do licenciamento ambiental para os agricultores familiares que desenvolvam práticas produtivas com sustentabilidade sócioambiental.
  14. Estudar a criação de mecanismos que estimulem a recuperação de áreas degradadas.
  15. Estudar desonerar de carga tributária a produção, transformação, e comercialização dos produtos e insumos orgânicos e agroecológicos, oriundos da Agricultura Familiar.
  16. Garantir permanência do Programa de Regularização Fundiária.
  17. Desenvolver ações para universalizar o acesso à água para o consumo humano no meio rural.
  18. Ampliar o sistema de saneamento básico no meio rural.
  19. Implantar sistemas inovadores de saneamento básico.
  20. Ampliar o Programa Hora Sazonal, dupla tarifa de energia.
  21. Buscar estender o Programa Luz para Todos para fins produtivos.
  22. Ampliar os investimentos em estruturas de armazenamento e transporte da produção.
  23. Planejar a implantação de centrais de comercialização e de apoio à Agricultura Familiar.
  24. Garantir a difusão de tecnologias agroecológicas para convivência com o semiárido. Aperfeiçoar e estimular as tecnologias de mecanização de pequeno porte.
  25. Ampliar o uso de energias alternativas.
  26. Aperfeiçoar e estimular programas de conservação de fertilidade dos solos e recuperação de áreas degradadas.
  27. Estimular a agregação de valor à produção agrícola, mediante tecnologias de beneficiamento e de transformação.
  28. Aperfeiçoar o programa de formação de reserva estratégica para alimentação animal.
  29. Aperfeiçoar o Programa de Inclusão Digital no meio rural.
  30. Instituir os territórios de inovação para o desenvolvimento rural sustentável e solidário, com vistas à integração das tecnologias sociais, produtivas e ambientais inovadoras.
  31. Propor a regulamentação e operacionalização do Fundo de Eletrificação Rural para Irrigação – FERPI.
  32. Implementar um programa de agricultura de vazante com processo de recuperação e conservação das matas ciliares.
  33. Estruturar uma política estadual de ATER pública, que atenda às necessidades da Agricultura Familiar.

34. Fortalecer a Câmara Técnica de Assistência Técnica e Extensão rural – ATER, no Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural – CEDR.
35. Buscar a universalização do serviço de ATER.
36. Propor a lei estadual que institui a Política Estadual de ATER, e a elaboração do Programa Estadual de ATER.
37. Integrar as ações da Defesa Agropecuária com as ações de Extensão Rural, para promover ações educativas.
38. Criar as condições para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI.
39. Implementar um sistema de certificação, visando a garantia da qualidade dos produtos.
40. Buscar implantar mecanismos para o cumprimento da legislação para a educação do campo (Art 28, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN).
41. Manter parcerias, visando a ampliação e o fortalecimento do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA, e do Projovem Campo - Saberes da Terra.
42. Apoiar criação da Política Governamental de apoio à criação e fortalecimento das Escolas Familiares Agrícolas.
43. Buscar a implantação da Política Estadual de Educação Contextualizada do Campo.
44. Assegurar a continuidade do Programa de Escolas Profissionalizantes no meio rural.
45. Formar profissionais para o Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, comprometidos com os princípios da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER.
46. Reestruturar e revitalizar as escolas técnicas agrícolas do Estado.
47. Estudar a criação de cursos de formação de Técnicos Agrícolas em: Agroecologia e Desenvolvimento Territorial e Ambiental, nas escolas de educação profissional do Estado.
48. Buscar implantar um Centro Integrado de Referência em Agroecologia para o Semiárido.

## CARTA DOS MUNICÍPIOS CEARENSES

49. Criação de um departamento na SDA voltado para a agricultura irrigada.
50. Apoio as cooperativas e associações de produtores rurais.
51. Apoio do Governo do Estado na reivindicação junto ao Governo Federal/MDA a possibilidade do pagamento do Garantia Safra também nos anos que não haja plantação por falta de chuva.
52. Pleito ao MDA para manutenção do pagamento do Garantia Safra no Ceará com início nos meses de julho ou agosto, a exemplo de 2010.
53. Ampliação da isenção do ICMS para um número maior de produtores da agricultura familiar destinado ao programa do PAA, e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
54. Fortalecimento do sistema de Extensão Rural do Estado.
55. Instituição de Planos Emergenciais de Trabalho para o Momento de Estiagem, elaborados pelos municípios, os Conselhos de Desenvolvimento Territorial e Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA).

## PLANO TERRITORIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL

56. Melhoria das técnicas de manejo alimentar: aquisição de motos ensiladeiras, construção de silos trincheiras, aquisição de equipamentos para silos sinchos, capacitação sobre técnicas de

armazenamento de forragens.

57. Melhoria das técnicas de manejo reprodutivo: introdução de matrizes e reprodutores de qualidade e kits de inseminação artificial.
58. Melhoria das técnicas de manejo sanitário: melhoria da infra estrutura de manejo, kits de higienização de leite; kits de ordenha. Dentre outras técnicas.
59. Agregar valor a produção via processamento do leite: Instalação de tanques de resfriamento de leite e mini-usinas de pasteurização de leite.
60. Implantação de escolas do campo nos seis municípios de Canindé.
61. Formação de professores das escolas do campo na pedagogia da alternância.
62. Adequação dos currículos escolares às diretrizes operacionais da educação do campo.
63. Implantação de unidades de gerenciamento, distribuição e comercialização de mel do território.
64. Construção de casas de mel cifadas nos seis municípios do território.
65. Formação com base agroecológica de potenciais produtores da apicultura.
66. Realização de ação de reflorestamento territorial para ampliação das floradas.
67. Formação dos produtores em manejo e melhoramento genético dos rebanhos do território.
68. Implantação de um abatedouro de pequenos animais no território sertões de Canindé.
69. Aquisição de um carro frigorífico para o território.
70. Aquisição de um caminhão para transporte de animais para feiras no território.

#### IV FÓRUM ESTADUAL DO PPA PARTICIPATIVO REGIONALIZADO 2010

71. Apoio à comercialização dos produtos da Agricultura Familiar, através de políticas de preço mínimo, fortalecimento da infra-estrutura e apoio às compras governamentais.
72. Fortalecimento das cadeias produtivas da região, com foco na bovinocultura leiteira, de corte, ovinocaprinocultura, apicultura, fruticultura (irrigada e sequeiro) piscicultura, oleaginosas (biodiesel), artesanato, mineração. Obs: Subsídios para energia elétrica utilizadas em projetos produtivos que gerem ocupação e renda no campo.
73. Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais Permanentes para Convivência e Desenvolvimento Sustentável do semi-árido.
74. Apoiar projetos de iniciativa local através do FECOP, PSJ, BNDES e outros.
75. Apoio à Formação Profissional e capacitação, através da implantação de Escolas Agrícolas Regionais.
76. Ampliar a cobertura do Programa Garantia Safra relativamente ao aumento de cotas, valores e tempo de cobertura, considerando a proporção agricultores/habitantes por município.
77. Fortalecer o cooperativismo e associativismo, através da execução de programas de capacitação, da melhoria da gestão e visão na sustentabilidade das instituições, disponibilidade de micro-créditos, entre outros.
78. Executar um Programa de Regularização Fundiária e reforma agrária, dirigido prioritariamente aos agricultores familiares.
79. Ampliação e aperfeiçoamento do serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural através de concurso público e implementação de um fundo específico.
80. Criação do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar, com recursos definidos.

# TEMA: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINERAÇÃO E TURISMO)

## DIRETRIZES PARA O PLANO DE GOVERNO

1. Estudar a ampliação da política de redução de alíquotas sem perda de arrecadação.
2. Ampliar as ações do Fundo de Inovação Tecnológica - FIT, assegurando apoio para projetos de inovação tecnológica com envolvimento: do sistema "S"; BNB; Banco do Brasil; BNDES; e FINEP.
3. Planejar a criação do Fundo de Aval com objetivo de desburocratizar o crédito para o setor do Comércio e Serviço.
4. Estimular a criação de Centrais de Negócios, proporcionando maior competitividade.
5. Mapear e integrar as matrizes de comércio e serviços, transformando o Estado em centro de excelência, na prestação de serviços especializados.
6. Asseverar a capacitação e o treinamento permanente para a mão de obra dos setores da Indústria e da Mineração.
7. Estudar a revisão da política tributária/fiscal e de incentivos, visando o desenvolvimento da Indústria e Mineração.
8. Apoiar a ampliação de financiamentos existentes, bem como buscar a criação de novas formas de aumento da liquidez a custos competitivos, para garantia constante de novos investimentos.
9. Construir e aplicar uma política ambiental que assegure a eficácia e a celeridade na emissão de licenças ambientais.
10. Buscar novas iniciativas que garantam a prospecção, a divulgação e a comercialização dos produtos obtidos, a partir da Indústria e da Mineração do Estado.
11. Elaborar políticas de incentivo à inovação tecnológica, gerando perene aperfeiçoamento dos produtos beneficiados no Estado.
12. Consolidar a implantação do Polo Industrial e Tecnológico da Saúde – PITS.
13. Criar um programa de desenvolvimento para exploração de bens minerais, voltados para o agronegócio, na linha de corretivos de solos, de fertilizantes e dos micronutrientes.
14. Manter e expandir as ações voltadas ao estímulo de geração de energia renovável (Biomassa, Eólica e Solar).
15. Estudar e avaliar a criação da Secretaria de Agricultura, que vise o desenvolvimento do Agronegócio como um todo, cabendo-lhe fixar as políticas e suas diretrizes.
16. Dotar o Estado de condições capazes de assegurar o cumprimento de ações integradas de Segurança Alimentar, através da defesa agropecuária, da inspeção e da educação sanitária.
17. Estudar a revisão da política tributária/fiscal e de incentivos para o desenvolvimento do Agronegócio, envidando esforços na busca de soluções para equacionar o endividamento rural.
18. Proporcionar Infraestrutura e Logística adequadas para o crescimento e integração do agronegócio.
19. Garantir a segurança jurídica e pública dos investimentos no meio rural.
20. Criar programas de divulgação, distribuição e comercialização dos produtos cearenses para os mercados interno e externo.
21. Incentivar a agroindustrialização para dinamizar a economia agrícola local e regional.
22. Estimular novas atividades da agropecuária de maior impacto sócioeconômico.
23. Promover o máximo aproveitamento dos polos de irrigação, atraindo investimentos para a geração de emprego e renda.
24. Estudar a implantação de um programa do Agronegócio de Sequeiro.

25. Fomento e assistência técnica para o desenvolvimento da piscicultura em águas continentais.
26. Estimular a produção de alevinos de espécies nativas e exóticas, para atendimento da demanda dos projetos aquícolas instalados.
27. Estudar mecanismos de fomento e assistência técnica para implantação de projetos de maricultura (peixes, crustáceos, moluscos e algas) para geração de trabalho e renda nas comunidades pesqueiras litorâneas.
28. Estimular a renovação da frota de pequena e média escalas, para revitalização da pesca artesanal marítima.
29. Planejar o ordenamento da carcinicultura econômica, social e ambientalmente sustentada.
30. Ampliar o consumo de pescado no âmbito do Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE; do Programa de Compra Antecipada com Distribuição Simultânea – PAA; e demais programas semelhantes.
31. Estimular a recuperação e a modernização do parque estadual de empresas de beneficiamento de pescado, como forma de agregar valor aos produtos pesqueiros destinados à exportação e ao mercado interno, e para a substituição gradual da importação de pescado ao atendimento da demanda interna do Estado.
32. Promover a formação e qualificação continuada dos trabalhadores; profissionais; técnicos e pesquisadores vinculados às cadeias produtivas da pesca e aquicultura.
33. Estudar a ampliação de bolsas da FUNCAP para formação e qualificação de técnicos e pesquisadores, vinculados às cadeias produtivas da pesca e aquicultura.
34. Incentivar o saneamento e a coleta de lixo nos destinos turísticos.
35. Induzir a ampliação do fluxo do transporte aéreo regional, nacional e internacional para Fortaleza e outros aeroportos do Estado do Ceará.
36. Incentivar a adoção de energias limpas em equipamentos públicos e privados, incentivados pelo governo.
37. Implementar e incentivar novas estruturas públicas e privadas, aumentando a competitividade do destino turístico do Ceará (estradas, centro de eventos, aquário, hotéis, campos de golfe).
38. Planejar meios que incentivem a instalação de equipamentos que estimulem a atração de turistas de médio e baixo poderes aquisitivos, como forma de fortalecer a cadeia produtiva do turismo.
39. Planejar métodos que incentivem a instalação de “Pousadas de Charme” e melhoria dos equipamentos de hospedagem já instalados.
40. Implantar políticas de ordenamento setorial para as regiões turísticas.
41. Sensibilizar a população sobre a qualidade dos serviços turísticos quanto à percepção da importância econômica do turismo para o Ceará.
42. Adotar políticas permanentes de captação de eventos.
43. Realizar ações promocionais para aumentar e diversificar o fluxo turístico qualificado.
44. Promover os diversos destinos turísticos do Ceará de forma harmônica e eficaz.
45. Promover e incrementar o turismo interno no Estado do Ceará. FAZER AINDA MAIS
46. Criar mecanismos para melhorar a eficiência operacional, administrativa e promocional dos equipamentos turísticos públicos.
47. Incentivar a participação de fornecedores locais em eventos apoiados pelo governo do Estado.
48. Promover gestão participativa com controle social, para garantir o desenvolvimento do turismo sustentável.
49. Fortalecer as instâncias de governança (fóruns e conselhos).
50. Fortalecer a política de enfrentamento à exploração sexual de crianças e de adolescentes, garantindo a efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

51. Incentivar o empreendedorismo e a responsabilidade social nas regiões turísticas com a participação da comunidade.
52. Fortalecer o programa de capacitação para profissionais da cadeia produtiva do turismo.
53. Viabilizar a implantação de cursos intensivos de idiomas para profissionais que se relacionem com turistas.
54. Incentivar a criação de polos formadores de profissionais, por meio das escolas profissionalizantes; e estudar a instalação de escolas de nível superior em setores: como hotelaria; e gastronomia.
55. Desenvolver programas de promoção, pesquisa e acompanhamento das oportunidades de promoção turística relacionadas à Copa do Mundo de 2014.
56. Desenvolver programa de promoção, aproveitando as sinergias geradas pela Copa do Mundo.
57. Desenvolver campanhas de promoção em mercados escolhidos, para consolidar novos mercados abertos, em função da Copa do Mundo de 2014.

## CARTA DOS MUNICÍPIOS CEARENSES

58. Apoio na implementação na Lei Geral das Micro e pequenas Empresas, com a implantação da Rede simplificada para abertura das mesmas.
59. Liberação de recursos para apoio a projetos produtivos, Mandalas ou quintais produtivos, ampliação do PAA, e tudo que possa gerar renda ao agricultor familiar nos municípios.
60. Apoio na implementação na Lei Geral das Micro e pequenas Empresas (governo federal).

## PLANO TERRITORIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

61. Formação de agentes turísticos no território.
62. Mapeamento do potencial do turismo rural e religioso do território.
63. Inclusão do território sertões de Canindé no circuito nacional do turismo.
64. Melhoramento da infra estrutura urbana de apoio ao turismo.
65. Melhoria nos equipamentos turísticos como posadas, hotéis e restaurantes.

## IV FÓRUM ESTADUAL DO PPA PARTICIPATIVO E REGIONALIZADO 2010

66. Garantir a intensificação da interiorização das indústrias, através da implantação e ou ampliação de infra-estrutura (água, saneamento, pavimentação, rede elétrica, telefonia, galpão), capacitação da mão-de-obra e incentivos com o ICMS.
67. Sinalização turística e indicativa das estradas nos trechos Itatira a Santa Quitéria, Madalena a Quixeramobim, Caridade a estátua de Santo Antônio, General Sampaio a Paramoti, Canindé a Aratuba.
68. Criação de posto de informação turística.
69. Apoio a realização de eventos turísticos.
70. Confeccionar guias de pontos turísticos e elaboração de calendário das festividades regionais.
71. Criar programa específico de interiorização do turismo que contemple a promoção (catálogo, vídeo, folhetos, DVD, cartazes, etc.).
72. Instalação de tanques de resfriamento de leite no município de Quixadá e criar mecanismos e incentivos para instalação de indústrias na região (leite, frutas, peixe, mel, castanha, carne, peles/ couros, minerais e outros produtos e atividades)

73. Estruturar os pontos turísticos da região através de obras, capacitações e investimentos para consolidação e implantação das atividades propostas.
74. Garantir uma política de apoio à mineração (mapeamento, atração de investimentos extração, capacitação, beneficiamento e comercialização). Apoio do governo estadual para exploração da mina Santa Quitéria. Em Itatira, fosfato, calcário e urânio. Solonópole, tantalita, colmbitas, angliconitas, berito e feldispato.
75. Realizar inventário da oferta turística, criar, implantar e promover o roteiro turístico integrado regional.

## **TEMA: INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

### **DIRETRIZES PARA O PLANO DE GOVERNO**

1. Estudar a criação do Conselho Estadual de Logística e Transporte de Cargas e Passageiros.
2. Estudar a elaboração e planejar implantação do Plano Estadual de Logística e Transporte.
3. Ampliar e integrar o Sistema de Comunicação atual para acesso aos Polos de Desenvolvimento.
4. Ampliar o Programa Alô Ceará.
5. Planejar a implantação da Telefonia Móvel nos distritos através de estações repetidoras – ERP, em parceria.
6. Planejar o reforço do Sistema Elétrico Rural, passando de monofásico para trifásico.
7. Promover a utilização de tecnologias modernas quanto ao suprimento de energia e ao monitoramento de seu uso em instalações hospitalares, centros de eventos, empreendimentos turísticos e outros com potência instalada superior a 3MW.
8. Planejar a implantação de um Sistema de Gestão Energética, possibilitando o monitoramento das ações de eficiência do sistema.
9. Planejar a implantação de iluminação pública, com modernas tecnologias, utilizando redes subterrâneas em centros históricos, comerciais, esportivos e áreas de atração turística.
10. Apoiar a implantação de geração de energia para consumo próprio nas empresas de gestão de recursos hídricos e de saneamento.
11. Elaborar o Balanço Energético Estadual.
12. Planejar a reedição do Atlas Eólico com medições de vento igual ou superior a cem metros, em parceria com a Empresa de Pesquisa Energética – EPE e o Centro de Pesquisa da ELETROBRÁS – CEPEL.
13. Articular-se com Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para a inserção de uma tarifa diferenciada para o Sistema de Recursos Hídricos e o meio rural, atendendo prioritariamente a agricultura familiar.
14. Fortalecer a parceria junto ao governo Federal para consolidação do Programa Luz Para Todos.
15. Elaborar um plano para aproveitamento dos Portos de Fortaleza, Camocim, Acaraú, Icapuí e Aracati, com fins de estímulo da indústria pesqueira.
16. Consolidar o Terminal Portuário de uso Misto do Pecém com a ampliação do Terminal Portuário (2ª etapa).
17. Buscar parcerias para implementação do Intermodal de Cargas do Complexo Portuário do Pecém.
18. Planejar a implantação de um novo Sistema de Gestão de Tecnologia da Informação para assegurar eficiência na fiscalização e segurança portuária.
19. Planejar a adequação das câmaras frigoríficas aos requisitos internacionais de inspeção fitossanitárias.

20. Ampliar a implantação de novas rodovias.
21. Ampliar a restauração de rodovias.
22. Estudar a mudança de categoria das principais rodovias estaduais, visando a atração de novos investimento e mercados.
23. Promover a articulação para assegurar a implantação e a restauração das rodovias federais em nosso território.
24. Planejar a correção do traçado das rodovias estaduais, com a finalidade de eliminar os locais potencialmente perigosos (alargamento de cortes e melhorias das curvas).
25. Planejar a viabilização para os contornos rodoviários, retirando o tráfego pesado das cidades localizadas nos corredores produtivos.
26. Articular-se com o Governo Federal para a implantação da Ferrovia Nova Transnordestina no ramal Nova Russas-Quixeramobim, passando por Itataia.
27. Estudar a criação do Conselho de Políticas Energéticas, Mineração e Comunicação.
28. Planejar a elaboração e a implantação de um Plano Estadual de Energéticos, Mineração e Comunicação.
29. Planejar o uso de energias renováveis nas repartições públicas.
30. Elaborar o zoneamento de áreas territoriais para implantação das diversas fontes de energia.
31. Articular-se em nível Regional e Federal sobre ampliação da Infraestrutura de transmissão em 230/500kV.
32. Estudar a implantação de subestações coletoras de energia, com a finalidade de exportação da energia produzida.
33. Estudar a proposição de lei para regulamentar a geração de energia, através de sistemas de pequeno porte.
34. Estudar a criação de um fundo estadual para as ações de eficiência energética.
35. Estudar a viabilidade de implantação da Secretaria de Energia, Mineração e Comunicação.
36. Apoiar a gestão dos Comitês de Bacias e das Comissões Gestoras de Sistemas Hídricos.
37. Desenvolver um sistema inteligente e integrado de informações, para tomada de decisão na gestão dos recursos hídricos do Estado.
38. Consolidar e ampliar a rede hidrometeorológica do Estado.
39. Elaborar plano para definição de soluções alternativas e de modelo de gestão, com base em critérios técnicos e sócioeconômicos, estabelecendo o programa "ÁGUA PARA TODO O CEARÁ".
40. Expandir a prática da tecnologia de coleta de água da chuva (incentivo à construção de cisternas e mandalas).
41. Estudar a implantação de pequenos sistemas de abastecimento de água (poços com chafarizes dessalinizadores, cisternas, barragens subterrâneas) no campo, priorizando o uso de energias alternativas.
42. Planejar a execução de obras (barragens vertedouras e barragens subterrâneas) para otimizar a perenização dos rios.
43. Planejar a implantação de sistemas de adutoras para atendimento de populações urbanas do interior do Estado.
44. Desenvolver ações de requalificação da infraestrutura do Canal do Trabalhador (estradas, redes de energia, obras hidráulicas), visando ao seu melhor aproveitamento hidroagrícola e agroindustrial.
45. Empreender esforços para finalizar a construção do Eixão das Águas e iniciar a construção do Cinturão das Águas.
46. Continuar a operação e a manutenção da infraestrutura hídrica, com ênfase na busca de apoio

da União, para a reabilitação da infraestrutura hídrica federal, com vistas à integração do rio São Francisco.

47. Implementar ações educativas visando o uso racional e a preservação dos recursos hídricos.
48. Desenvolver estudos hidroambientais das bacias hidrográficas, identificando as fontes de poluição dos recursos hídricos.
49. Buscar mecanismos para monitorar a qualidade e a quantidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos do Estado.
50. Elaborar base cartográfica associada a um sistema integrado de informações geográficas para uso dos diversos setores governamentais.

## CARTA DOS MUNICÍPIOS CEARENSES

51. Construção da estrada que liga o sertão a serra (Estrada Pendanga).
52. Finalização da estrada do Encantado que liga o município de Quixeramobim a Senador Pompeu.
53. Construção da estrada que liga o município de Piquet Carneiro ao município de Senador Pompeu.
54. Revitalização da bacia Hidrográfica do Sertão Central.
55. Garantir a presença do DER na fiscalização das obras e estradas vicinais.
56. Instituição de programa de melhoramento das estradas vicinais dos municípios para possibilitar o uso de ônibus adequados ao transporte escolar.
57. Manutenção dos aeroportos municipais.
58. Qualificação da Gestão Hídrica no Estado.
59. Universalização do abastecimento de água no Estado.
60. Ampliação dos investimentos no setor de saneamento.
61. Apoio do Governo do Estado, por meio da Secretaria das Cidades e da CAGECE, à elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico.

## PLANO TERRITORIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

62. Construção de Estradas de Integração Territorial - Fazer estudo de viabilidade.

## IV FÓRUM ESTADUAL DO PPA PARTICIPATIVO E REGIONALIZADO 2010

63. Construção e manutenção das estradas vicinais, interligando as sedes dos municípios a todos os distritos.
64. Garantia do acesso à telefonia pública para comunidades acima de 50 habitantes.
65. Construção da estrada Boa Viagem / Monsenhor Tabosa.
66. Garantia de subsídio de 80%, no consumo da energia elétrica utilizada na agricultura irrigada, para quem planta até 5 hectares e universalização da energia elétrica rural.
67. Construção da Estrada Caridade / Mulungu.
68. Construção da Estrada Santa Quitéria / Itatira.
69. Construção da Estrada Boa Viagem / Maniuba / Quixeramobim.
70. Construção de outra ponte à 500m antes da atual Barragem sobre o Rio Quixeramobim, evitando as curvas de alto risco e com condições de tráfego normal de dois veículos.

71. Construção da Estrada Madalena / Quixeramobim.
72. Construção do açude Cruzeta em Pedra Branca.

## **TEMA: DESENVOLVIMENTO URBANO E INTEGRAÇÃO REGIONAL**

### **DIRETRIZES PARA O PLANO DE GOVERNO**

1. Criar na Secretaria das Cidades instâncias e instrumentos de capacitação em planejamento urbano e regional dos municípios.
2. Incentivar a criação de sistemas municipais de planejamento e controle ambiental urbano.
3. Atualizar a base cartográfica e a espacialização dos dados sócioeconômicos por município e região.
4. Estudar a criação de um Fundo de Desenvolvimento Urbano e Integração Regional.
5. Criar o selo Cidades Inovadoras que premiará iniciativas e boas práticas municipais.
6. Apoiar os municípios na implantação e atualização de seus cadastros técnicos.
7. Estimular a implantação da gestão consorciada de políticas de saneamento ambiental (água, esgoto, resíduo sólido), e transporte público.
8. Estimular e apoiar os municípios na elaboração dos planos municipais de saneamento ambiental, que deverão estar prontos até 2013.
9. Avaliar e definir estratégias para a sustentabilidade jurídica e econômica do modelo de saneamento rural (Sistema de Abastecimento Rural - SISAR).
10. Implantar soluções alternativas de esgotamento sanitário.
11. Estimular a constituição de consórcio intermunicipal para gestão de aterros sanitários.
12. Apoiar os municípios na elaboração e implantação dos planos e programas municipais de habitação de interesse social.
13. Estimular a criação de um banco de terras destinado, especificamente, à habitação de interesse social pelos municípios.
14. Disponibilizar projetos habitacionais executivos pré-aprovados pelos órgãos de financiamento e de controle urbano para habitação de interesse social.
15. Estimular pesquisas em inovações tecnológicas para projetos habitacionais.
16. Substituir as moradias precárias construídas em taipa por sistemas construtivos adequados à saúde, segurança e conforto habitacional.
17. Fortalecer as cidades-polo como instrumento de dinamização socioeconômica do interior do Estado.
18. Preservar os sítios e monumentos históricos, o patrimônio cultural (material e imaterial), e o patrimônio ambiental.
19. Apoiar os empreendimentos produtivos de base comunitária e Arranjos Produtivos Locais – APL.
20. Apoiar a melhoria ambiental dos espaços urbanos por meio da qualificação dos logradouros públicos (ruas e praças), recuperação dos recursos ambientais com a criação de parques e arborização urbana.
21. Planejar a eliminação das ocupações em áreas de risco.
22. Contribuir para o funcionamento dos conselhos metropolitanos, Conselho das Cidades, Conselho da Habitação e conselhos de desenvolvimento regionais.

23. Estudar a implantação de mecanismos de planejamento territorial com os municípios.
24. Estudar a implantação de mecanismos de apoio à gestão dos municípios.

## CARTA DOS MUNICÍPIOS CEARENSES

25. Buscar apoio através da Secretaria das Cidades para a regulamentação das propriedades urbanas, semelhante o que vem acontecendo na zona rural.
26. Substituição de casa de Taipa.
27. Revisão da política de constituição dos consórcios de Aterro Sanitário, como por exemplo, prazos, fonte de recursos para construção dos aterros, localização.
28. Regularização de propriedades urbanas a exemplo da regularização fundiária rural.
29. Apoio aos municípios, por meio do Ministério das Cidades, para elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico, a exemplo do que foi os planos de habitação.
30. Universalização de kits sanitários e cisternas de placa.
31. Universalização do saneamento dos municípios.

## IV FÓRUM ESTADUAL DO PPA PARTICIPATIVO REGIONALIZADO 2010

32. Elaboração, implementação de um programa de saneamento básico nas cidades (coleta, drenagem e tratamento).
33. Criação, atualização e/ou revisão e implementação dos Planos Diretores Participativos.
34. Construção e adequação de aterros sanitários, de usinas de triagem e compostagem, projetos de reciclagem, por meio de consórcios intermunicipais e orientação e acompanhamento à elaboração e execução de planos municipais/ regionais de manejo dos resíduos sólidos.
35. Implementação, em todos os municípios, do Programa de Habitação de Interesse Social, garantindo as condições dignas de habitabilidade, desenvolvido em parceria com município, estado e união.
36. Ampliação da rede de distribuição de água para zona urbana e rural e criação de mecanismos de reutilização da água, captação, adução e dessalinização, em consórcios.
37. Implementação do Cadastro imobiliário para respaldar a distribuição dos títulos de posse.
38. Apoio à implantação de banheiros/kits sanitários para periferia das cidades e zona rural e de programa de educação sanitária, em parceria com agentes de saúde, ONGS e instituições afins.
39. Criação e fortalecimento dos conselhos regionais e implantação de uma sala de situação para acompanhamento dos projetos em execução na região.
40. Apoio à criação de Consórcios Públicos Intermunicipais em áreas de intervenções da política de desenvolvimento urbano.
41. Urbanização das favelas em bairros periféricos e pavimentação das sedes dos distritos municipais.

## TEMA: MEIO AMBIENTE

### DIRETRIZES PARA O PLANO DE GOVERNO

1. Fortalecer o Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM.
2. Estudar a criação da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, objetivando fortalecer o Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, de modo a efetivar o Pacto Federativo.
3. Reestruturar, regionalizar e descentralizar a SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente - assegurando o cumprimento eficaz da Política Ambiental do Estado do Ceará.
4. Planejar o cumprimento da meta brasileira de redução de emissões de carbono e gases, causadores do aquecimento global.
5. Promover a recuperação dos recursos ambientais, combatendo a desertificação.
6. Fomentar projetos relacionados com o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo – MDL; e com o Programa Carbono Zero.
7. Elaborar Plano de Monitoramento da Qualidade do AR, expandindo as ações para as áreas metropolitanas, distritos industriais e áreas portuárias, tornando-o um dos instrumentos básicos de gestão ambiental para a proteção da saúde.
8. Fortalecer o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC, promovendo a Gestão Participativa nas unidades de conservação Estaduais.
9. Estudar a criação do programa de Agente Ambiental.
10. Estimular a criação de novas áreas protegidas e de novas áreas integralmente protegidas.
11. Estudar a instituição do pagamento por serviços ambientais para a conservação e preservação dos recursos naturais.
12. Criar política para a Agroecologia, assegurando o envolvimento dos produtores na agricultura orgânica.
13. Implementar o Projeto Intersetorial de Revitalização das Microbacias do Estado do Ceará.
14. Atualizar o Diagnóstico Florestal do Estado do Ceará.
15. Estudar criação de Posto/Centro Avançado de Combate aos Incêndios Florestais, otimizando o Programa Estadual de Prevenção, Monitoramento, Controle de Queimadas e Combate aos Incêndios Florestais - PREVINA.
16. Planejar a inserção no PPA a Avaliação Ambiental Estratégica - AAE, e o Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE, como instrumentos de Planejamento e Gestão das Políticas Ambientais.
17. Apoiar a criação da Rede de Articulação Sócioambiental que integre os Conselhos Municipais de Meio Ambiente – CONDEMA.
18. Apoiar a revisão dos Planos Diretores Participativos Municipais voltados para execução da política de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.
19. Estimular a implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública Estadual.
20. Fortalecer e estabelecer a Agenda 21 Estadual, como instrumento de Planejamento Participativo Estratégico para a sustentabilidade.
21. Ampliar e fortalecer a matriz energética renovável do Estado do Ceará.
22. Criar mecanismos de sinergia entre poder público e o setor empresarial, incentivando a adoção de códigos de conduta e a utilização de tecnologias ambientalmente adequadas, visando ao desenvolvimento sustentável.
23. Integrar o Sistema de Regularização Fundiária à delimitação das Reservas Legais, para o cumprimento às normas ambientais e acesso às linhas de crédito.
24. Estudar a instituição de licitações sustentáveis e adequar as obras públicas e as compras governamentais às normas de proteção ambiental.

25. Implantar uma Política de Valorização do Turismo Sustentável, capacitando, profissionalmente, as populações nativas.
26. Fortalecer o Geoparque do Araripe, adequando o modelo a outros sítios arqueológicos e paleontológicos.
27. Criar o “Prêmio Jovem Ambientalista”, para premiar escolas e estudantes, como forma de incentivo às ideias inovadoras e ambientalmente corretas.
28. Capacitar jovens para serem agentes de proteção e educação ambiental, disponibilizando bolsas de incentivo.

## IV FÓRUM ESTADUAL DO PPA PARTICIPATIVO REGIONALIZADO 2010

29. Implantação de programas de recuperação de matas ciliares e revitalização das fontes de água existentes e incentivo a implantação de ações de reflorestamento na região incluindo as margens das CEs respeitando-se a faixa de domínio estabelecida pelo DERT.
30. Elaboração e execução de programas e projetos de educação ambiental para capacitação dos professores (palestras, seminários, visitas in loco, programas de rádio), estendendo-se a toda sociedade civil e desenvolvimento de ações de educação ambiental que contemplem a extração de carvão, venda de madeira e reflorestamento de forma sustentável e substituição dos agrotóxicos.
31. Criação de alternativas de convivência do homem com a Caatinga, com ações do programa de educação ambiental, incentivando a mudança de hábitos e consciência ecológica.
32. Implementação do SELO VERDE, fiscalização e punição, incentivo à agricultura orgânica, construção de indústria de produção de adubo orgânico, profissionalização do ensino médio em áreas afins (contextualização da educação compatível com a realidade).
33. Fortalecimento dos órgãos ambientais para efetivar a fiscalização: da venda e consumo dos agrotóxicos, da prática das queimadas, dos desmatamentos, das áreas de preservação e conservação ambiental, fauna e flora.
34. Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento do Meio Ambiente existente e incentivar a criação de novos, promovendo a atuação e articulação integrada dos órgãos responsáveis pelas questões ambientais e movimentos sociedade civil e a capacitação dos os gestores ambientais e demais instituições que atuam na área.
35. Exigir eficiência da SEMACE e da COGERH em relação com as Leis.
36. Criação da Polícia Florestal.
37. Criação de Unidade de Conservação na região do Sertão Central.
38. Incentivo ao uso da lenha da poda do cajueiro, em substituição da mata nativa.

## VICE-GOVERNADORIA

### Vice-Governador

Domingos Gomes de Aguiar Filho

### Coordenador de Projetos Especiais

Francisco José Caminha Almeida

### Coordenador do Plano Plurianual Participativo

Antônio Nóbrega Filho

### Coordenador de Mobilização

Raimundo Walney de Alencar Castro

### Supervisora Técnica

Maria Tereza Andrade Barros

### Assessoria Técnica

Fátima Lúcia de Andrade Feitosa

### Auxiliares

Luana Duarte Paiva

Lúcia Beatriz de Abreu Camilo

Samuel de Oliveira Lins

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

### SECRETÁRIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

### SECRETÁRIO ADJUNTO

Philippe Theóphilo Nottingham

### SECRETÁRIO EXECUTIVO

Marcos Antônio Brasil

### COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - CPLOG

Fátima Coelho Benevides Falcão

Naiana Corrêa Lima

Marcos Medeiros de Vasconcellos

### CÉLULA DE EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO E REGIONALIZADO - CEPAR

Maria Aparecida G. Rodrigues Façanha

#### Equipe Técnica

Adelaide Maria Braga da Silva Prata

Fátima Coelho Benevides Falcão

Francisco Menezes de Freitas

Maria Aparecida G. Rodrigues Façanha

Maria Carmelita Sampaio Colares

Maria Lúcia Holanda Gurjão

Maryland de Oliveira Marinho

Renata Pontes Viana

Sandra de Souza

Sandra Maria Braga

Virgínia Dantas Soares Teixeira

#### Colaboração

Maria Edilce Moreira Costa

Nertan Cruz de Almeida

#### Diagramação

Manoel Vital da Silva Júnior

## HINO DO CEARÁ

Composição  
Tomaz Lopes / Alberto Nepomuceno

Terra do sol, do amor, terra da luz!  
Soa o clarim que a tua glória conta!  
Terra, o teu nome a fama aos céus remonta  
Em clarão que seduz!  
Nome que brilha - esplêndido luzeiro  
Nos fulvos braços de ouro do cruzeiro!  
Mudem-se em flor as pedras dos caminhos!  
Chuvas de pratas rolem das estrelas...  
E despertando, deslumbrada ao vê-las,  
Ressoe a voz dos ninhos...  
Há de florar nas rosas e nos cravos  
Rubros o sangue ardente dos escravos.  
Seja o teu verbo a voz do coração,  
Verbo de paz e amor do Sul ao Norte!  
Ruja teu peito em luta contra a morte,  
Acordando a amplidão.  
Peito que deu alívio a quem sofria  
E foi o sol iluminando o dia!  
Tua jangada afoita enfune o pano!  
Vento feliz conduza a vela ousada  
Que importa que teu barco  
seja um nada,  
Na vastidão do oceano  
Se à proa vão heróis e marinheiros  
E vão no peito corações guerreiros?  
Se, nós te amamos, em aventuras e mágoas!  
Porque esse chão que embebe a água dos rios  
Há de florar em messes, nos estios  
E bosques, pelas águas!  
Selvas e rios, serras e florestas  
Brotem do solo em rumorosas festas!  
Abra-se ao vento o teu pendão natal  
Sobre as revoltas águas dos teus mares!  
E desfraldando diga aos céus e aos mares  
A vitória imortal!  
Que foi de sangue, em guerras leais e francas  
E foi na paz, da cor das hóstias brancas!





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Vice-Governadoria  
Secretaria do Planejamento  
e Gestão*